

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

01 - DOUTORADO EM AGRONOMIA	-	-	-	-	-	-	02
02 - DOUTORADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA	-	-	-	-	-	-	08
03 - DOUTORADO EM CIÉNCIA DO SOLO	-	-	-	-	-	-	10
04 - DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	-	-	-	-	-	-	15
05 - DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	-	20
06 - DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	-	-	-	-	-	-	22
07 - DOUTORADO EM FÍSICA	-	-	-	-	-	-	25
08 - DOUTORADO EM LETRAS	-	-	-	-	-	-	29
09 - DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	-	-	-	-	-	-	32
10 - DOUTORADO EM QUÍMICA	-	-	-	-	-	-	35
11 - DOUTORADO EM ZOOTECNIA	-	-	-	-	-	-	37
12 - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	41
13 - MESTRADO EM AGRONOMIA	-	-	-	-	-	-	44
14 - MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA	-	-	-	-	-	-	50
15 - MESTRADO EM CIÉNCIAS BIOLÓGICAS	-	-	-	-	-	-	52
16 - MESTRADO EM CIÉNCIA DO SOLO	-	-	-	-	-	-	54
17 - MESTRADO EM CIÉNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	-	-	-	-	-	-	59
18 - MESTRADO EM CIÉNCIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICAS	-	-	-	-	-	-	61
19 - MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA	-	-	-	-	-	-	64
20 - MESTRADO EM EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	67
21 - MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	-	-	-	-	-	-	72
22 - MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	-	-	-	76
23 - MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	-	78
24 - MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	-	-	-	-	-	-	80
25 - MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	-	-	-	-	-	-	82
26 - MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL	-	-	-	-	-	-	85
27 - MESTRADO EM FILOSOFIA	-	-	-	-	-	-	87
28 - MESTRADO EM FÍSICA	-	-	-	-	-	-	89
29 - MESTRADO EM GEOGRAFIA	-	-	-	-	-	-	94
30 - MESTRADO EM GEOMÁTICA	-	-	-	-	-	-	97
31 - MESTRADO EM INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	-	-	-	-	-	-	100
32 - MESTRADO EM LETRAS	-	-	-	-	-	-	104
33 - MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	-	-	-	-	-	-	107
34 - MESTRADO EM QUÍMICA	-	-	-	-	-	-	110
35 - MESTRADO EM ZOOTECNIA	-	-	-	-	-	-	112
36 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	114
37 - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA	-	-	-	-	-	-	121
38 - ESPECIALIZAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA	-	-	-	-	-	-	123
39 - ESPECIALIZAÇÃO EM GEOCIÉNCIAS	-	-	-	-	-	-	126
40 - ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA	-	-	-	-	-	-	128
41 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	-	-	-	-	-	-	130
42 - ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL	-	-	-	-	-	-	133
43 - ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA	-	-	-	-	-	-	135
44 - ESPECIALIZAÇÃO EM PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-	137

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de Novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA (CÓDIGO 947), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E ASSUNTOS:

1.1- Produção Vegetal: até 20 (vinte) vagas;

LINHA DE PESQUISA	ASSUNTOS
Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação Genótipos Superiores	1) Genética e melhoramento de batata 2) Desenvolvimento de germoplasma 3) Avaliação de genótipos superiores 4) Técnicas para avaliação da qualidade de sementes e produção de mudas de grandes culturas e hortaliças
Cultivo em Ambientes Controlados	1) Técnicas experimentais em ambiente controlado 2) Micrometeorologia de cultivos agrícolas para desenvolvimento de modelos 3) Desenvolvimento de modelos mecanísticos de simulação de processos físicos e biológicos e para o manejo da irrigação em ambiente controlado 4) Alterações bioclimáticas e modelagem biofísica para cultivos protegidos 5) Produtividade de culturas em sistemas hidropônicos de produção 6) Cultivo hidropônico de espécies olerícolas e forrageiras
Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas	1) Desenvolvimento e calibração de sistemas de alertas agrometeorológicos para o manejo integrado planta-ambiente 2) Análise de probabilidade de ocorrência de eventos agrometeorológicos adversos 3) Práticas agrícolas para manutenção de área foliar em arroz 4) Morfologia de cultivares de arroz 5) Necessidades nutritivas e manejo da adubação de culturas agrícolas 6) Aplicação de correlação canônica na seleção de batata
Fisiologia Pós-colheita e Armazenamento de Produtos Agrícolas	1) Armazenamento de caqui em atmosfera controlada 2) Armazenamento de cebola 3) Manejo pós-colheita de pêssegos 4) Avaliação da qualidade de sementes armazenadas
Proteção de Plantas Cultivadas	1) Controle biológico de Sclerotinia em crisântemo 2) Extratos vegetais no controle de moléstias 3) Ecologia e avaliação de danos de insetos em cultivos orgânicos (agroecológicos) 4) Impacto ambiental de agrotóxicos em ecossistemas agrícolas 5) Caracterização de germoplasma de soja com relação ao impacto de doenças no rendimento e expressão da tolerância

2 – Informações Complementares: sobre o assunto para a pesquisa pela home page: <http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: [pgagro@ccr.ufsm.br](mailto:pgagro@ccr.ufsm.br).

3 - CLIENTELA: possuir diploma de mestre em Agronomia ou Cursos afins, com dissertação, obtida em programa reconhecido pela CAPES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso e cópia da Dissertação;

4.3 - histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4 - "Curriculum Vitae", documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.7- ficha de avaliação para a seleção ao doutorado que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no local da inscrição, anexa a este Edital (anexo 1) ou pelo site "[www.ufsm.br/ppgagro](http://www.ufsm.br/ppgagro)";

4.8 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

4.9 - enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Departamento de Fitotecnia/CCR, Prédio nº 77, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 2);

4.10 – carta de intenção do candidato, com justificativa para a realização do curso no Programa e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, informando a linha de pesquisa escolhida;

4.11 - pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Produção Vegetal e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme modelo (anexo 3), contendo proposta de trabalho durante o período de curso, bem como possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado;

4.12 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1- análise do "Curriculum Vitae" e do histórico escolar;

5.2- análise das cartas de recomendação, do pré-projeto e da pontuação obtida na ficha de avaliação;

5.3- disponibilidade de orientador, de acordo com critérios de habilitação de orientadores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

5.4- a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, "[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)".

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor



UFSM - Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Ficha de avaliação para seleção ao curso de Doutorado  
Anexo 1

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (Equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino, pesquisa e extensão durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas): a) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações. 10.1. Resumos publicados em Anais de eventos científicos (Número). a) resumos expandidos e trabalhos completos; b) resumos.	
10.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com corpo editorial (Número).	
10.3. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica com corpo editorial (Número).	
10.4. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.5. Livros publicados com ISBN (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro.	
10.6. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.7. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.8. Cadernos didáticos revisados e publicados por instituição de ensino superior, ou de pesquisa ou de extensão (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações concluídas (Número, últimos 5 anos). a) aperfeiçoamento (Número) b) iniciação científica (Número) c) estágio curricular (Número de meses).	
13. Participação em bancas (Número, últimos 5 anos): a) seleção pública b) monografia c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número). (SIM = 1; NÃO = 0)	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
PRÉDIO 77 – DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA  
97105-900 – SANTA MARIA – RS - BRASIL

CARTA DE RECOMENDAÇÃO  
(Anexo 2)

- 1 – NOME DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_  
2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_  
    CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
    FONE: \_\_\_\_\_ TELEX: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
3 – NOME DO CANDIDATO: ANO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
4 – CANDIDATO AO CURSO DE AGRONOMIA – ÁREA: \_\_\_\_\_  
    NÍVEL: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: ( ) ano  
b) em que condição conheceu o candidato: ( ) aluno; ( ) orientador; ( ) colega de atividade;  
( ) subordinado; ( ) parentesco; ( ) outro (especificar) \_\_\_\_\_  
c) Como tal teve uma excelente ( ); boa ( ); pouca ( ); nenhuma ( ); oportunidade para observar seu  
trabalho técnico-científico.  
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	( )	( )	( )	( )	( )
2 – Uso de técnicas de pesquisa	( )	( )	( )	( )	( )
3 – Imaginação e originalidade	( )	( )	( )	( )	( )
4 – Motivação para estudos avançados	( )	( )	( )	( )	( )
5 – Maturidade e estabilidade emocional	( )	( )	( )	( )	( )
6 – Capacidade para trabalho individual	( )	( )	( )	( )	( )
7 – Habilidade em expressão oral	( )	( )	( )	( )	( )
8 – Auto-realização e independência	( )	( )	( )	( )	( )

- 5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:  
a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.  
b) seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;  
c) sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2004

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
PRÉDIO 77 – DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA  
97105-900 – SANTA MARIA – RS - BRASIL

**ANEXO 3**

Nome do candidato =

Linha de pesquisa =

Pré-Projeto: “Título”

Escrever, em no máximo duas laudas (Arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agronômico a ser investigado, durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 – NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro).

3 – CLIENTELA: A clientela do Curso de Doutorado em Bioquímica é constituída por alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus currículos pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso ([www.ufsm.br/ppgbt](http://www.ufsm.br/ppgbt)).

4 – DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf> devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

4.3 - Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

4.4 - Currículo Lattes dos últimos 5 anos (1999 – 2004 inclusive) com os documentos comprobatórios (não encadernar);

4.5 - Carta de aceite do Professor Orientador (somente uma carta);

4.6 - Resumo do projeto de pesquisa da tese.

4.7 - Comprovantes de Pagamento original da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) recolhida no Banco do Brasil, Agência 4201-3, c/c n. 170500-8, código 153164152384141;

4.8 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## 5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 - Prova de Inglês Científico com peso 1 (um) de caráter eliminatório, dia 14 de dezembro de 2004, às 11 horas, com 01 (uma) hora de duração, no Anfiteatro C, anexo do prédio 18 – Campus Universitário;

5.2- Análise Curricular com peso 9 (nove). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo modelo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovadas.

5.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez)

2 – PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Ph.D. Antônio C. de Azevedo	- Relação Solo - Paisagem
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem - Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Dr. Celso Aita	- Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio com o Uso de Plantas de Cobertura do Solo e de Dejetos de Animais
Ph.D. Dalvan José Reinert	- Compactação do Solo - Água no Sistema Solo-Planta
Dr. Danilo R. dos Santos	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Dr. João Kaminski	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. José Miguel Reichert	- Compactação do Solo - Água no Sistema Solo-Planta - Gênese, Degradação e Recuperação da Estrutura do Solo
Dr. Leandro Souza da Silva	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água no Sistema Solo-Planta
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem
Dr. Telmo Carneiro Amado	- Dinâmica da Matéria Orgânica - Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio com o Uso de Plantas de Cobertura do Solo e de Dejetos de Animais - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Dr. Thomé Lovato	- Dinâmica da Matéria Orgânica - Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Drª. Zaida Inês Antoniolli	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura - Fertilizantes Alternativos para Agricultura Agroecológica

3 – CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4-DOCUMENTAÇÃO:

4.1- Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf> , devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2004 (serão aceitas inscrições de Cursos reconhecidos pela CAPES);

4.3 – histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

4.5 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ de 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n. 170500.8, código 153164152384141;

4.7 – enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, CCR, Prédio n. 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 1);

4.8 – carta de intenções do candidato com justificativa para a realização do Curso;

4.9 – ficha de avaliação para seleção ao doutorado e que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no local de inscrição ou anexa a este Edital (anexo 2);

4.10 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

5.2 – análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

5.3 – os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page [www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs), a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.4 – Os candidatos melhor classificados, pelo critério de pontuação, poderão ser chamados para entrevista, a qual não terá caráter eliminatório.

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
Fone: (55) 220-8157; fax: (55) 220-8256  
Home page: <http://www.ufsm.br/ppqcs> - E-mail: [ppqcs@www.ufsm.br](mailto:ppqcs@www.ufsm.br)  
CARTA DE RECOMENDAÇÃO - (Anexo 01)

1 - NOME DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_

2 - ENDEREÇO DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ TELEX: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

3 - NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

4 - CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO - NÍVEL: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: ( ) ano  
b) em que condição conheceu o candidato: ( ) aluno; ( ) orientador; ( ) colega de atividade;  
( ) subordinado; ( ) parentesco; ( ) outro (especificar) \_\_\_\_\_  
c) Como tal teve uma excelente ( ); boa ( ); pouca ( ); nenhuma ( ); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.  
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 - Conhecimentos fundamentais em seu campo	( )	( )	( )	( )	( )
2 - Uso de técnicas de pesquisa	( )	( )	( )	( )	( )
3 - Imaginação e originalidade	( )	( )	( )	( )	( )
4 - Motivação para estudos avançados	( )	( )	( )	( )	( )
5 - Maturidade e estabilidade emocional	( )	( )	( )	( )	( )
6 - Capacidade para trabalho individual	( )	( )	( )	( )	( )
7 - Habilidade em expressão oral	( )	( )	( )	( )	( )
8 - Auto realização e independência	( )	( )	( )	( )	( )

5 - No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

- a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.  
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;  
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2004

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CCR - PRÉDIO 42 - CAMOBI  
97105-900 - SANTA MARIA - RS - BRASIL



UFSM - Programa de pós-graduação em Ciência do Solo  
Ficha de avaliação para seleção ao curso de Doutorado  
Anexo nº 02

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (Equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino/pesquisa/extensão, durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas): c) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) d) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações. 10.1. Resumos (inclusive os expandidos) publicados (Número). 10.2. Trabalhos completos publicados em anais (Número). 10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número). 10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número). 10.5. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número). a) mestrado com dissertação defendida b) iniciação científica c) estágio curricular.	
13. Participação em bancas (Número, últimos 5 anos): a) dissertação b) monografia c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
Telefones para contato =	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)**, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1 – Engenharia de Água e Solo: 06 (seis) vagas;

1.1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1.1 - Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera;

1.1.1.2 – Avaliação de Sistemas e Equipamentos de Irrigação;

1.1.1.3 - Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas;

1.1.1.4 - Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem;

1.2 – Mecanização Agrícola: 05 (cinco) vagas

1.2.1 – Linhas de Pesquisa

1.2.1.1 – Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas;

1.2.1.2 – Relação Solo-Planta-Máquina

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o 2º semestre de 2004;

3.3 - histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado ;

3.4 - "Curriculum Vitae", documentado, modelo Lattes;

3.5 - 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, mas não ligadas ao Programa;

3.6 - proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

3.7 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 – carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

3.9 - cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.10- comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, agência 4201.3, c/c n. 170500.8, código 153164152384141;

3.11 - anexar à inscrição o Formulário "Cadastro para Bolsa de Estudos CAPES/CNPQ" o qual deverá ser preenchido pelo candidato e incluído no "Curriculum Vitae", com o somatório da respectiva pontuação. Poderá ser encontrado na Coordenação do Curso, no local da inscrição e anexo ao Edital;

3.12 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise das cartas de recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;

4.3 – entrevista, se necessário, a critério da Comissão de Seleção.

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) .

6 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

**FORMULÁRIO CADASTRO PARA BOLSA DE ESTUDOS CAPES/CNPQ**  
**DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**RESUMO DO CURRICULUM VITAE**

Produção Científica		Nº	Pontos	Total
1. Artigos científicos em periódicos com corpo editorial	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
2. Artigos científicos completos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		8	
	Nacionais		6	
	Locais		4	
3. Resumos de artigos científicos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		6	
	Nacionais		4	
	Locais		2	
4. Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		3	
	Nacionais		2	
	Locais		1	
5. Capítulos de livros científicos	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
6. Autoria de livros ou editoração			20	
7. Estágio extracurricular na área com (120h)			10	
8. Curso de especialização com (360h)			30	
9. Cursos técnicos na área com duração de	Até 20 h		2	
	21 a 40 h		4	
	> 40 h		6	
10. Participação em comissão organizadora de eventos			10	
11. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (registrado)			3	
12. Bolsas de pesquisa ou monitorias (por semestre)			2	
13. Boletins técnicos de divulgação			5	
14. Palestras técnicas	Nacionais		10	
	Locais		5	
15. Participação em Colegiados			2	
16. Atividades docentes em IES para (15h aula)			1	
17. Experiência profissional (Empresa) por ano			15	
18. Patentes registradas			20	
19. Processos/Produtos ou Software...(autoria)			10	
<b>Total de Pontos</b>				

---

ANEXAR, ordenadamente, os comprovantes das informações constantes no quadro resumo do Curriculum Vitae, cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

DECLARO, sob as penas da lei que todas as informações constantes desse cadastro são verdadeiras e, em caso de falsidade, estarei sujeito às sanções previstas no código penal e as demais cominações legais aplicáveis, das Agências de Fomento CAPES e CNPQ.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

\_\_\_\_\_ assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA** (CÓDIGO – 948), em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Controle de Processos;

1.1.3 - Eletrônica de Potência;

1.1.4 - Microeletrônica.

2 - NÚMERO DE VAGAS:

2.1 - Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: 02 (duas) vagas;

2.2 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 03 (três) vagas;

2.3 - Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: 01 (uma) vaga;

2.4 - Grupo de Microeletrônica: 01 (uma) vaga.

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - formulário de inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site

<http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim;

4.3 - cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o segundo semestre letivo de 2004;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.5 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.6 - duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

4.7 - pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.10 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

#### 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise dos históricos escolares;

5.2 - análise do "Curriculum Vitae";

5.3 - análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

5.4 - entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso;

5.5 - a seleção será realizada no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2004, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: determinada no Calendário Escolar 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO – 983)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Manejo Florestal

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Crescimento e produção florestal	1	César Augusto Guimarães Finger
Condução de povoamentos e qualidade da madeira	1	José Newton Cardoso Marchiori
	1	Clóvis Roberto Haselein

1.2 – Silvicultura

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Ecologia de florestas nativas e implantadas	2	Mauro Valdir Schumacher
Proteção florestal	1	Ervandil Corrêa Costa
Fitossociologia e dinâmica de florestas nativas	1	José Newton Cardoso Marchiori

2 - CLIENTELA: ter concluído o Curso de Pós-graduação em Engenharia Florestal em nível de mestrado ou em Curso de Mestrado de áreas afins, com experiência profissional na área.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo documento comprobatório da Defesa da Tese, pelo Certificado de Conclusão do ou previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - histórico escolar;

3.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.5 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em tempo integral, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da primeira matrícula;

3.7 – plano de trabalho a ser desenvolvido como tese;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201-3 c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

##### 4.1 - Primeira Fase:

4.1.1 - Prova escrita, de caráter classificatório, sobre conteúdo geral da Área de Engenharia Florestal, a ser realizada dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2004, às 08 (oito) horas, na Coordenação do Programa.

4.1.1.1 - O candidato residente fora do Rio Grande do Sul poderá realizar a prova em Instituição de Ensino Superior Pública próxima de sua residência.

4.1.1.2 - A Instituição de Ensino e o professor que aplicará a prova serão determinados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal/UFSM e comunicado posteriormente.

4.1.1.3 - O candidato poderá indicar, no formulário de inscrição, a Instituição de Ensino de sua preferência.

4.1.2 - Divulgação dos classificados à segunda fase: dia 09 (nove) de dezembro de 2004, na Coordenação do Programa, e-mail: [ppgef@ccr.ufsm.br](mailto:ppgef@ccr.ufsm.br) e pelo telefone 0-XX-55-220-8336.

##### 4.2 - Segunda Fase:

4.2.1 - Análise do "Curriculum Vitae" e do Plano de Trabalho, dia 09 (nove) de dezembro de 2004;

4.2.2 - Entrevista Presencial: dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2004, a partir das 08 (oito) horas, na Coordenação do Programa. O candidato poderá tomar conhecimento do horário, na sala 5248, prédio 44, Campus universitário ou pelo telefone 0-XX-55-220-8336.

4.3 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 949), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1 - SUBÁREAS:

1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3 - Astronomia.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco).

3 - CLIENTELA: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

4.3 - histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

4.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

4.6 – enviar para a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Física, prédio 13, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, BR, 02 (duas) cartas de recomendação (Modelo: Anexo 1) e 01 (uma) carta de aceite do orientador, que deverá ser professor do Programa de Pós-Graduação em Física. Data limite de recebimento até 07 de janeiro de 2005;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

##### 5.1 – Etapa Eliminatória

5.1.1 - análise das cartas de recomendação e da Carta de aceite do professor orientador. Esta fase não terá peso na nota final de classificação;

##### 5.2 – Etapa Classificatória

5.2.1 - prova escrita, com peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção.

5.2.1.1 – memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

5.2.1.2 – pré-projeto de doutoramento;

5.2.1.3 – leitura e resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova.

5.2.2 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, [www.ufsm.br/pgfisica/comissao\\_bolsas.html](http://www.ufsm.br/pgfisica/comissao_bolsas.html)

5.2.3 – entrevista com peso 10% (dez por cento) da nota do candidato.

5.3 – a seleção será realizada nos dias 12 e 13 de janeiro de 2005, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. O dia, hora e local de cada etapa da seleção serão informados pela Coordenação do Curso.

5.4 – a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.5 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xx 55 220-8305, fax 0 xx 55 220-8032, e-mail: [pgfisica@mail.ufsm.br](mailto:pgfisica@mail.ufsm.br)

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor



## **FOLHA DE REFERÊNCIA**

## **(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)**

**OBSERVAÇÃO:** Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_\_\_\_

Sub-área pretendida: \_\_\_\_\_

Nível: Mestrado  Doutorado

B. Nome do Informante: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

1. Conheço o Candidato desde (ano) \_\_\_\_\_ como aluno:  
em curso de graduação: ( ) ; Pós-graduação ( ) ; Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: ( ); Professor Orientador: ( ) Prof. em uma disciplina: ( ); Em várias disciplinas: ( ); Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: ( ) Médio: ( ) Bom: ( ) Superior: ( ) Excepcional: ( )

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

---

Assinatura do Informante

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **LETRAS (CÓDIGO – 899)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir.

**1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:**

**1.1 – Estudos Lingüísticos**

**1.1.1 – Núcleo: Discurso, Memória e Identidade**

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dra Amanda Eloina Scherer	Discurso e Identidade	01	alemão, espanhol, inglês e francês
Dra Mirian Rose Brum de Paula	Discurso e Aquisição	01	francês e inglês

**1.1.2 – Núcleo: Linguagem como Prática Social**

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dra Désirée Motta-Roth	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	alemão, espanhol, inglês e francês
Dr Marcos Gustavo Richter	Leitura como Prática Social	03	espanhol, francês e inglês
Dra Nina Célia Almeida de Barros	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	francês, inglês e espanhol

**1.2 – Estudos Literários**

**1.2.1 – Núcleo: Literatura, História e Identidade**

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr Pedro Brum Santos	Ficção e História	01	espanhol, francês e inglês
Dr Orlando Fonseca	Crítica Literária	01	espanhol e inglês
Dra Sílvia Carneiro Lobato Paraense	Literatura, História e Mito	01	espanhol, francês e inglês

**1.2.2 – Núcleo: Literatura, Comparatismo e Crítica Social**

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua estrangeira
Dra Rosani Ursula Ketzer Umbach	02	alemão, espanhol, inglês e francês

**2 – CLIENTELA:** portadores de diploma de mestre em Letras ou em áreas afins.

**3 – DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site

<http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma de mestre em Letras ou áreas afins, ou certificado de aprovação da dissertação no Mestrado em Letras ou em áreas afins em 2004, que deverá ser substituído pelo diploma, para a efetivação da matrícula. Quando o diploma for obtido no estrangeiro, deverá estar revalidado no Brasil;

3.3 – histórico escolar do Curso de Mestrado;

3.4 – *curriculum vitae* documentado;

3.5 – projeto de tese em 02 (duas) vias, em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência;

3.6 –cópias da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

3.7 – o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE-Bras;

3.8 – comprovante de aprovação em língua estrangeira (exigida para o Mestrado);

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201-3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10– a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – prova de conhecimento na área de concentração escolhida, dia 29 de novembro de 2004, no horário das 09 às 12 horas, em local a definir, com peso 05 (cinco);

4.2 – prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em caráter eliminatório, dia 29 de novembro de 2004, das 14 às 16 horas, em local a definir, com peso 10 (dez). Exige-se uma segunda língua estrangeira além da requerida para o Mestrado. Ambas as línguas estão, obrigatoriamente, vinculadas à linha de pesquisa do orientador. É vetado aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua nativa;

4.3 – defesa do projeto de tese, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2004, com peso 02 (dois);

4.4 – análise do *curriculum vitae* no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2004, com peso 03 (três).

4.5. – A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Não serão aceitos pedidos de revisão de prova. A seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

4.6 – a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DEFESA DO PROJETO DE TESE serão divulgados pelo Programa de Pós-Graduação, através do site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), na seção “Notícias”.

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br);

7 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) .

8 – MATRÍCULA: será determinada pelo Calendário Escolar de 2005 da UFSM, sendo realizada na Coordenação do Curso. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto apropriado e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 – DURAÇÃO DO CURSO: 48 (quarenta e oito meses) para a integralização dos créditos das disciplinas e defesa da tese.

8.2 – O Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização do organismo financiador.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *curriculum vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 - Cirurgia: 02 (duas) vagas;
- 1.2 - Fisiopatologia da Reprodução: 06 (seis) vagas;
- 1.3 - Patologia Veterinária: 02 (duas) vagas.

2 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Médico Veterinário e do Diploma de Mestre em Veterinária, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório que foi aprovado na defesa de dissertação;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

3.4 - "Curriculum Vitae" documentado, exceto para a área de Patologia Veterinária para qual o "Curriculum Vitae" deverá ser restrito apenas a publicações em periódicos da área;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

3.6 - os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgmv>;

3.7 - os candidatos à área de Patologia Veterinária deverão entregar:

3.7.1 - projeto de pesquisa, em no máximo 02 (duas) páginas, com o delineamento do projeto que irão desenvolver durante o Doutorado;

3.7.2 - entregar currículo restrito a publicações científicas e experiência em Patologia Veterinária.

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Área de Concentração em Patologia Veterinária, a seleção será realizada apenas pela apreciação dos documentos solicitados neste Edital, sem a presença dos candidatos e constará de:

4.1.1 - análise do projeto, com peso 06 (seis);

4.1.2 – análise do currículo restrito, será valorizada a experiência e as publicações científicas em Patologia Veterinária com peso 04 (quatro);

4.2 – Nas demais Áreas de Concentração a seleção constará de:

4.2.1 - prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete), dia 16 de dezembro de 2004, às 09 horas, no prédio do Hospital Veterinário;

4.2.2 - prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, dia 17 de dezembro de 2004, às 9 horas, prédio do Hospital Veterinário, com peso 5,0 (cinco);

4.2.3 – entrevista: com peso 3,0 (três), após o término da prova de Inglês;

4.2.4 – análise do "Curriculum Vitae", com peso 2,0 (dois).

4.3 – a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

4.4 - O preenchimento das vagas ficará vinculada à disponibilidade de bolsas de Agências Financiadoras de pesquisa ou de vínculo empregatício ou de outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: [secretar@mail.ufsm.br](mailto:secretar@mail.ufsm.br), [joaofco@biorep.ufsm.br](mailto:joaofco@biorep.ufsm.br) .

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 907), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Orgânica: 09 (nove) vagas;

1.2 - Química Analítica: 04 (dez) vagas;

1.3 - Química Inorgânica: 03 (quatro) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA, e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - declaração de aceite do professor orientador;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: dia 09 de dezembro de 2004, às 9h30min, na Coordenação do Curso.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 964), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

1.1 – Subáreas e vagas:

1.1.1 – Manejo e Nutrição de Ruminantes: 01 (uma) vaga;

1.1.2 – Produção e Manejo de Peixes:

1.1.2.1 – Fisiologia de Peixes: 02 (duas) vagas;

1.1.2.2 – Nutrição de Peixes: 01 (uma) vaga.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária, Zootecnia e/ou Biologia e ter concluído o mestrado.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma graduação;

3.3 - cópia do Diploma de Mestre, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o 2º semestre de 2004.

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

3.5 - "Curriculum Vitae", documentado, modelo Lattes;

3.6 – Projeto de pesquisa, a ser entregue no dia da prova;

3.7 - 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo anexo;

3.8 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o serviço Militar e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, agência 4201.3, c/c 170500-8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.11 – o candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - análise do "Curriculum Vitae", peso 05 (cinco);

4.2 – avaliação do projeto de pesquisa: deverá ser defendido diante da banca de seleção, dia 30 de novembro de 2004, a partir das 9h30min, com peso 02 (dois)

4.3 – entrevista: após a avaliação do projeto será realizada a entrevista, com peso 1,5 (um vírgula cinco);

4.4 – interpretação de texto (em inglês) dia 30 de novembro de 2004, às 08 horas, com peso 1,5 (um vírgula cinco);

4.5 – a seleção será realizada no Departamento Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

4.6 – a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.7 – a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

5 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM "[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)".

6 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor



## CARTA DE REFERÊNCIA

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

Nome do Informante: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

### Prezado (a) Senhor (a)

Avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Há quanto tempo conhece o candidato: \_\_\_\_\_

Em conexão com o quê ?:  
\_\_\_\_\_

**Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção**

## Data

### **Cargo/Função**

## Assinatura e Carimbo

**Remeter esta carta de referência, por e-mail para [ppqz@mail.ufsm.br](mailto:ppqz@mail.ufsm.br) ou em envelope lacrado, para:**

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós Graduação em Zootecnia

Campus Camobi

97105-900 – Santa Maria, RS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em **ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO – 889)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir.

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, ASSUNTOS TEMÁTICOS E VAGAS

1.1 – Estratégia e Competitividade

1.1.1 – ASSUNTOS TEMÁTICOS E VAGAS

1.1.1.1 – Aprendizagem, Comportamento e Cultura Organizacional: 02 (duas) vagas;

1.1.1.2 – Competitividade e Estratégia Empresarial: 10 (dez) vagas;

1.1.1.3 – Gestão Estratégica de Custos e Análise de Investimentos: 02 (duas) vagas;

1.1.1.4 – Gestão Estratégica de Marketing: 01 (uma) vaga;

2 – CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 – histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

3.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.5 – Projeto de Pesquisa, em 04 (quatro) vias, contendo entre 09 (nove) e 15 (quinze) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letras Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título, assunto temático e autor), sumário, introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT. É exigência de que o projeto esteja inserido em um dos assuntos temáticos abordados pelo Curso.

3.6 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação;

3.7 – carta de intenção do candidato com justificativa e declaração da disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso, especificando a modalidade, se em tempo parcial ou total;

3.8 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do documento de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) recolhida no Banco do Brasil, Agência 4201-3, c/c 170500.8, código 153164152384141;

3.10 – a documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

#### 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

##### 4.1 – Etapa 1:

4.1.1 – Prova de raciocínio lógico e quantitativo;

4.1.2 – Prova específica de conteúdos de Administração, com ênfase na área de concentração do Curso;

4.1.3 – Prova de Inglês direcionada a assuntos da área de concentração do Curso;

4.1.4 – O exame de seleção será realizado dia 22 de novembro de 2004, às 14 horas, no prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, sítio à rua Mal. Floriano Peixoto, 1184, Santa Maria, RS. Os locais das provas serão divulgados no dia 16 de novembro de 2004, no Departamento de Ciências Administrativas/CCSH/UFSM.

4.1.5 – Nesta etapa, serão selecionados até 03 (três) candidatos por vaga em cada assunto temático. Em caso de empate, serão escolhidos os candidatos com melhor desempenho na prova específica de Administração, mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato com melhor desempenho na prova de inglês, persistindo o empate será escolhido o candidato mais idoso.

Para o exame de seleção não será permitida consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico e somente serão consideradas válidas as respostas escritas ou assinaladas a caneta. O candidato deverá comparecer munido de caneta azul ou preta, lápis e borracha.

4.1.6 – Divulgação do resultado para a etapa 2 (dois) será dia 25 de novembro de 2004 juntamente com a respectiva data, horário e local da entrevista, no Departamento de Ciências Administrativas.

##### 4.2 – Etapa 2:

4.2.1 – Análise e avaliação do projeto de pesquisa;

4.2.2 – Análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição.

4.2.3 – Entrevista: nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2004. A classificação final dos aprovados será realizada considerando a defesa do projeto de pesquisa, disponibilidade do candidato à dedicação ao Curso, experiência e aptidão à pesquisa.

4.3.2 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA e o Departamento de Ciências Administrativas e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) no dia 14 de dezembro de 2004.

6 - MATRÍCULAS: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato de matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

7.1 – o regime do Curso é trimestral, com calendário próprio;

7.2 – não possui bolsas de estudos;

7.3 – Curso aprovado pelo Conselho Universitário da Instituição e credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à secretaria do Departamento de Ciências Administrativas.

9 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de Novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E ASSUNTOS:

1.1- Produção Vegetal (CÓDIGO – 919): até 30 (trinta) vagas;

LINHA DE PESQUISA	ASSUNTO
Desenvolvimento, Avaliação e Multiplicação de Genótipos Superiores	1) Genética e melhoramento de batata 2) Variação somaclonal em espécies de interesse agrícola: indução, identificação com marcadores moleculares e controle genético 3) Organogênese e embriogênese somática em espécies vegetais 4) Desenvolvimento de germoplasma 5) Avaliação de genótipos superiores 6) Técnicas para avaliação da qualidade de sementes e produção de mudas de grandes culturas e hortaliças
Cultivo em Ambientes Controlados	1) Técnicas experimentais em ambiente controlado 2) Micrometeorologia de cultivos agrícolas para desenvolvimento de modelos 3) Desenvolvimento de modelos mecanísticos de simulação de processos físicos e biológicos e para o manejo da irrigação em ambiente controlado 4) Alterações bioclimáticas e modelagem biofísica para cultivos protegidos 5) Produtividade de culturas em sistemas hidropônicos de produção 6) Cultivo hidropônico de espécies olerícolas e forrageiras
Nutrição e Manejo de Culturas Agrícolas	1) Desenvolvimento e calibração de sistemas de alertas agrometeorológicos para o manejo integrado planta-ambiente 2) Análise de probabilidade de ocorrência de eventos agrometeorológicos adversos 3) Práticas agrícolas para manutenção de área foliar em arroz 4) Morfologia de cultivares de arroz 5) Necessidades nutritivas e manejo da adubação de culturas agrícolas 6) Aplicação de correlação canônica na seleção de batata 7) Modelagem e simulação do crescimento e desenvolvimento de trigo, batata e arroz 8) Impactos de El Niño e La Niña sobre elementos meteorológicos e sobre o crescimento e desenvolvimento de espécies agrícolas
Fisiologia Pós-colheita e Armazenamento de	1) Armazenamento de caqui em atmosfera controlada

Produtos Agrícolas	2) Armazenamento de cebola 3) Manejo pós-colheita de pêssegos 4) Avaliação da qualidade de sementes armazenadas
Proteção de Plantas Cultivadas	1) Controle biológico de Sclerotinia em crisântemo 2) Extratos vegetais no controle de moléstias 3) Ecologia e avaliação de danos de insetos em cultivos orgânicos (agroecológicos) 4) Impacto ambiental de agrotóxicos em ecossistemas agrícolas 5) Patologia de sementes 6) Manejo de pragas da soja 7) Manejo de pragas do arroz 8) Caracterização de germoplasma de soja com relação ao impacto de doenças no rendimento e expressão da tolerância 9) Controle biológico de insetos-praga 10) Plantas inseticidas no controle de insetos-praga

2 - CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou Cursos afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, por certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - histórico escolar do curso de graduação;

3.4 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e Comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - ficha de avaliação para a seleção ao Programa de Mestrado em Agronomia que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no local da inscrição, anexa a este Edital (anexo 1) ou pelo site [www.ufsm.br/ppgagro](http://www.ufsm.br/ppgagro);

3.7 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador, concordando com a realização do programa em tempo integral;

3.8 - enviar 02 (duas) cartas de recomendação à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Departamento de Fitotecnia/CCR, Prédio nº 77, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo 2);

3.9 – pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Produção Vegetal e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, contendo a proposta de trabalho a ser desenvolvido durante o período de curso, bem como a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado (modelo anexo 3);

3.10 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.11 – carta de intenção do candidato com justificativa para a realização do curso no Programa e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos. Informar a linha de pesquisa escolhida;

3.12 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" e do histórico escolar;

4.2 - análise das cartas de recomendação, do pré-projeto e da pontuação obtida na ficha de avaliação;

4.3 - disponibilidade de orientador, de acordo com critérios de habilitação de orientadores do Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, "[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)".

6 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM "[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)".

7 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor



**UFSM - Programa de Pós-Graduação em Agronomia**  
**Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO**  
**ANEXO 1**

**NOME DO CANDIDATO:**.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino, pesquisa e extensão durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número): e) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) f) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações. 9.1. Resumos publicados em Anais de eventos científicos (Número). a) resumos expandidos e trabalhos completos; b) resumos.	
9.2. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica com corpo editorial (Número).	
9.4. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino, pesquisa e extensão (Número).	
9.5. Livros publicados com ISBN (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.6. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.7. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.8. Cadernos didáticos revisados e publicados por instituição de ensino superior, ou de pesquisa ou de extensão (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	

Linha de Pesquisa pretendida =

Telefones para contato =

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**  
(Anexo 02)

1 - NOME DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_  
2 - ENDEREÇO DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_  
    CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
    FONE: \_\_\_\_\_ TELEX: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
3 - NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
    FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_  
4 - CANDIDATO AO CURSO DE AGRONOMIA - ÁREA: \_\_\_\_\_  
    NÍVEL: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

**INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: ( ) ano  
b) em que condição conheceu o candidato: ( ) aluno; ( ) orientador; ( ) colega de atividade;  
( ) subordinado; ( ) parentesco; ( ) outro (especificar) \_\_\_\_\_  
c) Como tal teve uma excelente ( ); boa ( ); pouca ( ); nenhuma ( ); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.  
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 - Conhecimentos fundamentais em seu campo	( )	( )	( )	( )	( )
2 - Uso de técnicas de pesquisa	( )	( )	( )	( )	( )
3 - Imaginação e originalidade	( )	( )	( )	( )	( )
4 - Motivação para estudos avançados	( )	( )	( )	( )	( )
5 - Maturidade e estabilidade emocional	( )	( )	( )	( )	( )
6 - Capacidade para trabalho individual	( )	( )	( )	( )	( )
7 - Habilidade em expressão oral	( )	( )	( )	( )	( )
8 - Auto-realização e independência	( )	( )	( )	( )	( )

- 5 - No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:  
a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.  
b) seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;  
c) sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2004

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÉDIO 77 – DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA  
97105-900 – SANTA MARIA – RS - BRASIL

ANEXO 3

Nome do candidato =

Linha de pesquisa =

**Pré-Projeto: “Título”**

Escrever, em no máximo duas laudas (Arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agronômico a ser investigado, durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO – 969)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 - NÚMERO DE VAGAS: 11 (onze).

3 - CLIENTELA: A clientela do Curso de Mestrado em Bioquímica é basicamente constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seus currículos uma disciplina de Bioquímica.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

4.3 - histórico Escolar da Graduação;

4.4 – Currículo Lattes dos últimos 5 anos (1999 – 2004 inclusive) com os documentos comprobatórios (não encadernar);

4.5 - Carta de aceite do professor orientador (somente uma carta).

4.6 – Projeto resumido da Dissertação.

4.7 - Comprovante de Pagamento original da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) recolhida no Banco do Brasil S/A., Agência 4201.3, c/c 170500-8 código 153134152384141;

4.8 – A documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - Prova escrita eliminatória, de conhecimento em Bioquímica, dia 14 de dezembro de 2004, no horário das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, com peso 3 (três);

5.2 - Prova escrita de Inglês no mesmo dia e local da prova de Bioquímica, às 11 horas, com 01 (uma) hora de duração, prova eliminatória com peso 03 (três);

5.3 - Análise Curricular, com peso 04 (quatro) somente serão aceitas e analisadas as informações referentes aos últimos 05 (cinco) anos, contidas no currículo, devidamente comprovadas;

5.4 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRAO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** (CÓDIGO – 893), em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

**1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Biodiversidade Animal

**1.1 – LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS:**

1.1.1 - Biologia e Ecologia de Moluscos: Profa. Dra. Carla Bender Kotzian: 01 vaga ;

1.1.2 – Biologia e Ecologia de Crustáceos: Prof. Dr. Sandro Santos: 01 vaga;

1.1.3 – Biologia, Ecologia e Sistemática de Crustáceos: Profa. Dra. Georgina Bond Buckup: 01 vaga;

1.1.4 – Biologia Evolutiva de Crustáceos: Profa.Dra. Marlise L. Bartholomei Santos: 01 vaga;

1.1.5 – Biologia e Ecologia de Insetos: Prof. Dr. Dionísio Link: 01vaga;

1.1.6 - Biologia e Ecologia de Insetos: Prof. Dr. Rocco Alfredo Di Mare: 01vaga;

1.1.7 – Controle Biológico de Insetos: Profa. Dra. Sônia Bastos Dequech: 01vaga;

1.1.8 – Biologia e Ecologia de Peixes: Prof. Dr. Bernardo Baldisserotto: 01 vaga;

1.1.9 – Biologia e Ecologia de Anfíbios e Répteis: Profa. Dra. Sonia Zanini Cechin: 01 vaga;

1.2.0 – Biologia e Ecologia de Aves: Prof. Nilton Carlos Cáceres: 01 vaga;

1.2.1 - Biologia e Ecologia de Mamíferos: Prof. Dr. Nilton Carlos Cáceres : 01 vaga;

**2 - CLIENTELA:** diplomados em Ciências Biológicas ou Ciências afins.

**3 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> , devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 – histórico escolar;

3.4 – planilha de avaliação curricular preenchida e documentada, que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, Prédio 17, Sala 1140-D, no horário das 08 às 12 horas. Informações adicionais pelos telefones 55-220-8465 ou 220-8681 ou pelo site: (<http://www.ufsm.br/ccne/pbiot>);

3.5 – duas cartas de recomendação (modelo do site: <http://www.ufsm.br/ccne/pbiot>)

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201-3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – análise do Currículo, com peso 04 (quatro) e divulgação desse resultado dia 01 de dezembro de 2004, pelo telefone 0 xx 55 220 – 8465 e na página: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br);

4.2 - interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso 03 (três), dia 06 de dezembro de 2004, às 9 horas, na sala 999, do prédio 17;

4.3 - entrevista com peso 03 (três), dia 07 de dezembro de 2004, às 9 horas, na sala 999, do prédio 17.

4.4 – nota para a aprovação: o candidato deverá obter nota mínima 5,0 (cinco), em todas as etapas do processo seletivo;

4.5 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO – 896)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte)

2 – PROFESSOR ORIENTADOR E LINHAS DE PESQUISA

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Ph.D. Antônio C. de Azevedo	- Relação Solo – Paisagem
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem - Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Dr. Celso Aita	- Biotransformações do Carbono e do Nitrogênio com o Uso de Plantas de Cobertura do Solo e de Dejetos de Animais
Ph.D. Dalvan José Reinert	- Compactação do Solo - Água no Sistema Solo-Planta
Dr. Danilo R. dos Santos	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos
Ph.D. Flávio Luiz Foleto Eltz	- Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Dr. João Kaminski	- Transferência de Elementos dos Sistemas Terrestres para os Aquáticos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. José Miguel Reichert	- Compactação do Solo - Água no Sistema Solo-Planta - Gênese, Degradação e Recuperação da Estrutura do Solo
Dr. Leandro Souza da Silva	- Dinâmica de Nutrientes e de Elementos Tóxicos - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Ph.D. Reimar Carlesso	- Água no Sistema Solo-Planta
Dr. Ricardo S. D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem
Dr. Telmo Carneiro Amado	- Dinâmica da Matéria Orgânica - Biotransformações do Carbono e Nitrogênio com o Uso de Plantas de Cobertura do Solo e de Dejetos de Animais - Parâmetros da Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem
Dr. Thomé Lovato	- Dinâmica da Matéria Orgânica - Controle da Erosão do Solo e Recuperação de Áreas Degradadas
Drª. Zaida Inês Antoniolli	- Organismos do Solo e Insumos Biológicos para Agricultura - Fertilizantes Alternativos para Agricultura Agroecológica

3 – CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4 – DOCUMENTAÇÃO:

4.1- Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> , devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2004;

4.3 – histórico escolar;

4.4 – "Curriculum Vitae", documentado;

4.5 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ de 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n. 170500.8, código 153164152384141;

4.7 – enviar 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato (anexo 1):

4.8 – carta de intenções do candidato com a justificativa para a realização do Curso;

4.9 – ficha de avaliação para seleção ao mestrado e que poderá ser obtida na coordenação do Curso, ou anexa a este Edital (anexo 2);

4.10 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – análise do "Curriculum Vitae" e do histórico escolar;

5.2 – análise das cartas de recomendação, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;

5.3 – os candidatos serão selecionados por uma Comissão, baseada nos artigos 28, 29 e 30 do regulamento do Programa, disponível na home page [www.ufsm.br/ppqcs](http://www.ufsm.br/ppqcs), a partir das informações constantes no artigo 26, referente aos itens necessários à inscrição;

5.4 – A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.5 – Os candidatos melhores classificados, pelo critério de pontuação, poderão ser chamados para entrevista, a qual não terá caráter eliminatório.

6 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
Fone: (55) 220-8157; fax: (55) 220-8256  
Home page: <http://www.ufsm.br/ppqcs> - E-mail: [ppqcs@www.ufsm.br](mailto:ppqcs@www.ufsm.br)  
CARTA DE RECOMENDAÇÃO - (Anexo 01)

1- NOME DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_

2 - ENDEREÇO DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ TELEX: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

3 - NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

4 - CANDIDATO AO CURSO DE CIÊNCIA DO SOLO - NÍVEL: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

a) Há quanto tempo conhece o candidato: ( ) ano

b) em que condição conheceu o candidato: ( ) aluno; ( ) orientador; ( ) colega de atividade;

( ) subordinado; ( ) parentesco; ( ) outro (especificar) \_\_\_\_\_

c) Como tal teve uma excelente ( ); boa ( ); pouca ( ); nenhuma ( ); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.

d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 - Conhecimentos fundamentais em seu campo	( )	( )	( )	( )	( )
2 - Uso de técnicas de pesquisa	( )	( )	( )	( )	( )
3 - Imaginação e originalidade	( )	( )	( )	( )	( )
4 - Motivação para estudos avançados	( )	( )	( )	( )	( )
5 - Maturidade e estabilidade emocional	( )	( )	( )	( )	( )
6 - Capacidade para trabalho individual	( )	( )	( )	( )	( )
7 - Habilidade em expressão oral	( )	( )	( )	( )	( )
8 - Auto realização e independência	( )	( )	( )	( )	( )

5 - No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.

b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;

c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2004

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CCR - PRÉDIO 42 - CAMOBI  
97105-900 - SANTA MARIA - RS - BRASIL



**UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA DO SOLO**  
**Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO**  
**(anexo 2)**

**NOME DO CANDIDATO:**.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino / pesquisa / extensão, durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número): g) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) h) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações. 9.1. Resumos (inclusive os expandidos) publicados (Número). 9.2. Trabalhos completos publicados em anais (Número). 9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número). 9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número). 9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número). 9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro 9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número). 9.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número). 9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
<b>Linha de Pesquisa pretendida =</b> <b>TELEFONES PARA CONTATO =</b>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO – 973)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Ciência e Tecnologia de Alimentos: 10 (dez) vagas.

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2 - Análise e Controle de Qualidade de Uvas, Mostos e Vinhos;

1.1.3 - Qualidade de Alimentos.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agronômica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica, Química (bacharelado), Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais com graduação plena que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com alimentos.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.6 - entregar 02 (duas) cartas de referência do candidato, escrita por professores universitários ou pesquisadores na área pretendida;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - prova de conhecimento na área de alimentos dia 06 de dezembro de 2004, às 8h30min, sala 3135 - A, Prédio nº 42 do CCR, com peso 04 (quatro). A bibliografia poderá ser obtida na Coordenação do Curso;

4.2 - prova de Inglês - dia 06 de dezembro de 2004, a partir das 10h30min, no mesmo local da prova anterior, com peso 01 (um);

4.3 - entrevista: será realizada no mesmo dia e local das provas anteriores com início, às 13h30min e dia 07 de dezembro de 2004, a partir das 8h30min dar-se-á continuidade às entrevistas. A entrevista terá peso 03 (três);

4.4 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois);

4.5 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

#### 5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: [e-mail: cpgcta@ccr.ufsm.br](mailto:cpgcta@ccr.ufsm.br)

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887), em nível de Mestrado, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos.

1.1 – Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 – Controle da Qualidade e Avaliação Biofarmacêutica de Insumos e Medicamentos: 13 (treze) vagas;

1.1.2 – Produtos Naturais: 06 (seis) vagas.

2 – CLIENTELA: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2004;

3.3 – histórico escolar do Curso de Graduação;

3.4 – Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 – “Curriculum Vitae” documentado, de acordo com modelo disponível na Coordenação do Programa, sala 1132, do Centro de Ciências da Saúde (CCS) ou Curriculum modelo Lattes;

3.6 – Pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – A seleção será realizada no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2004, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.2 - A seleção constará de:

4.2.1 - prova escrita sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, com peso 2,0 (dois), dia 30 de novembro de 2004, às 8h30min, com duração de 2 (duas) horas, e peso 02 (dois), na sala 1240, prédio 26 (CCS). Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos na Coordenação do Programa.

4.2.2 - prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, a ser realizada dia 30 de novembro de 2004, às 11h, com duração de 1 (uma) hora e peso 1,0 (um), na sala 1240, prédio 26 (CCS). Permitir-se-á o uso de dicionário;

4.2.3 - entrevista e apresentação do pré-projeto, com peso 3,0 (três). A data e horário das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e dado ciência, por escrito, a cada candidato;

4.2.4 - avaliação do "Curriculum Vitae", com peso 4,0 (quatro);

4.3 - A seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

4.4 -O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecidas neste Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

**9 - LOCAL E HORÁRIO:** as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO – 997)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMEROS DE VAGAS:

1.1 - Audição: 10 (dez) vagas;

1.2 - Linguagem: 10 (dez) vagas.

2 - CLIENTELA: portadores de Certificado de Especialização em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Certificado de Especialização em Fonoaudiologia ou áreas afins, substituível até a matrícula, pelo Atestado de previsão da Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2004;

3.3 - "Currículo (modelo Lattes) com comprovantes;

3.4 - histórico escolar do Curso de Especialização;

3.5 - pré-projeto de pesquisa, constando: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas;

3.6 – Carta de aceite do provável orientador, de acordo com modelo disponível na Coordenação do Curso, no DERCA e anexa ao Edital;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141.

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – prova escrita dia 07 de dezembro de 2004, às 8h30min, no anfiteatro E-2, prédio 19, de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro). Nota mínima de aprovação será 6,0 (seis), para o candidato continuar o processo seletivo;

4.2 - análise do pré-projeto de pesquisa, com peso 3,0 (três);

4.3 - análise do Currículo, com peso 3,0 (três);

4.4 – análise da carta de aceite do provável orientador;

4.5 - nota mínima de aprovação 6,0 (seis) em todas as provas (prova escrita, análise do pré-projeto e do currículo) e serão selecionados para ingresso no Curso os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas em cada área. Serão desclassificados os candidatos com a documentação incompleta.

4.6 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, pelo telefone 0xx55-220-8659 ou pelo e-mail [adri@ccs.ufsm.br](mailto:adri@ccs.ufsm.br).

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 - Não terão direito à matrícula os alunos que não substituírem o atestado de previsão de conclusão do curso de especialização, pelo certificado conclusão.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órg. Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ graduação \_\_\_\_\_ (aluno \_\_\_\_\_ da  
UFSM): \_\_\_\_\_  
Título Universitário: \_\_\_\_\_  
Universidade: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão: \_\_\_\_\_  
End. Residencial: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
End. Profissional: \_\_\_\_\_ fone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Provável Orientador: \_\_\_\_\_  
Candidato à Bolsa:     sim     não

Senhor Coordenador:

Eu \_\_\_\_\_, acima identificado, venho requerer a V.S<sup>a</sup>. inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, área de concentração:

Audição  
 Linguagem

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) do PG em DCH, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

\_\_\_\_\_  
Ciente do Provável Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Obs.: Os alunos que não forem aprovados no concurso deverão retirar seus documentos até trinta dias após o resultado da seleção, caso contrário, serão inutilizados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004 estarão abertas as inscrição para seleção ao Curso de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO (CÓDIGO – 944)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

2 - NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 47

3 – LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES/ORIENTADORES

Linha de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Vagas	Docentes/Orientadores
Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional	-Saberes Docentes --Trajetórias de Formação Docente -Concepções e Práticas de Formação Inicial e Continuada de Professores -Ciclos de Vida Profissional -Desenvolvimento Profissional - Imaginário e formação Docente	17	Profa Claudia Belochio Prof Clayton José Grabauska Profa Doris Pires V. Bolzan Prof Eduardo Adolfo Terrazzan Profa Elisete Medianeira Tomazetti Prof Fábio da Purificação Bastos Profa Helenise Sangui Antunes Prof Hugo Norberto Krug Prof Valdo Barcelos Profa Valeska Fortes de Oliveira Profa Silvia Maria de A. Isaía (*) Profa Deisi Sangui Freitas
Educação, Política e Cultura	-História da Educação, Memória e Narrativas -As dimensões Políticas e Culturais do Conhecimento e suas Interrelações com a Educação e com as Práticas Educativas -Políticas Educacionais e Gestão Escolar -Jovens, Cultura e Filosofia no Ensino Médio -Educação, Cultura e Filosofia com Crianças e Jovens.	08	Profa Maria Arleth Pereira (*) Profa Sueli Menezes Pereira Prof Jorge Luiz da Cunha Prof Amarildo Luis Trevisan Profa Elisete M. Tomazetti

Currículo, Ensino e Práticas Escolares	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Alfabetização Científica e Tecnológica na Educação Básica</li> <li>-Processo de Construção de Letcto-Escrita na Educação Básica</li> <li>-Mediação Pedagógica e as Práticas Escolares</li> <li>-Currículo e Avaliação</li> <li>-Processos de Escolarização no Contexto das Reformas Educacionais</li> </ul>	09	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prof Claiton José Grabauska</li> <li>Prof Décio Auler</li> <li>Profa Deisi Sangoi Freitas</li> <li>Profa Dóris Pires V. Bolzan</li> <li>Prof Eduardo Adolfo Terrazzan</li> <li>Prof Fábio da Purificação Bastos</li> <li>Profa Helenise Sangoi Antunes</li> </ul>
Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Educação Especial à Distância</li> <li>-- Família e Educação</li> <li>- Necessidades Especiais e Classe Hospitalar</li> <li>- Superdotados/Altas Habilidades e a Educação</li> <li>-Avaliação Educacional e a Inclusão</li> <li>-Burnout Docente e a Inclusão</li> <li>-Políticas de Formação para Educação Especial</li> <li>-Processos de Aprendizagem e Inclusão Escolar</li> </ul>	06	<ul style="list-style-type: none"> <li>Profa. Maria Inês Naujorks</li> <li>Profa. Maria Alcione Munhóz</li> <li>Profa. Soraia Napoleão Freitas</li> </ul>
Educação e Artes	<ul style="list-style-type: none"> <li>-História da Arte e do Ensino de Artes Visuais</li> <li>-Saberes Docentes, Formação e Profissionalização no Ensino de Artes Visuais</li> <li>-Artes Visuais, Currículo e Práticas Educativas na Educação Básica</li> <li>-Profissão Professor em Artes.</li> <li>-Artes Visuais, Cultura e Inclusão.</li> <li>-Trajetórias Vivenciais e Professoralidade em Ensino de Artes Visuais.</li> <li>-Mídias no Ensino de Artes.</li> <li>-Estética e Educação Estética em Artes.</li> <li>-Educação Musical, Formação de Professores e Profissionalização Docente.</li> <li>-Educação Musical e Práticas Educativas.</li> </ul>	07	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prof Amarildo Luis Trevisan</li> <li>Profa. Ana Luiza R. Nunes (*)</li> <li>Prof Ayrton Dutra Corrêa</li> <li>Profa. Claudia Belochio</li> </ul>

	<p>-Canto Coral e Educação -História da Educação Musical no Brasil</p>	
--	--	--

(\*) Professoras Colaboradoras

5 - CLIENTELA: diplomados no Ensino Superior.

6- DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

6.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2004;

6.3 - histórico escolar;

6.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

6.5 - Ante-projeto de pesquisa, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo: Título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referenciais bibliográficos.

6.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7 - comprovante do pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n. 170500.8, código 153164152384141;

6.8 - no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e 01 (um) docente orientador.

6.9 - a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1 – Etapa eliminatória n. 01: Prova escrita, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete) no dia 26 de novembro de 2004, às 08h30min, com duração de 03 (três) horas. A prova será realizada no Auditório AUDIMAX, Auditório do LINCE( nº 3353) e Sala Azul( nº 3272), Sala nº 3170 do Centro de Educação.

7.1.1 - Bibliografia para a prova escrita:

- Cambi, Franco. *História da Pedagogia* São Paulo: Unesp, 1999.

- Freire, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1998

- Morin, Edgar. *Os Sete Saberes Necessários para a Educação do Futuro*. São Paulo: Cortez, 2000.

- Marques, Mario Osório. *Escrever é preciso*: Ijuí: Unijuí, 1998.

7.1.2 – Divulgação dos classificados na 1<sup>a</sup> etapa, dia 03 de dezembro de 2004, às 17 horas, no mural do PPGE e no site [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce) . Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.2 – Etapa Eliminatória n. 02: constará de análise do Curriculum Vitae e ante-projeto de pesquisa com média final igual ou superior a 7,0 (sete). A divulgação dos classificados na 2<sup>a</sup> etapa será dia 13 de dezembro de 2004, às 14 horas, no mural do PPGE e no site [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce) . Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.3 – Etapa n. 03: Entrevista, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2004 (manhã e tarde) e 16 de dezembro de 2004(somente pela manhã). O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível na página [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce) . Os candidatos não serão informados por telefone ou correios.

7.4 - Os critérios de pontuação utilizados em cada etapa, serão afixados no mural do PPGE e nos locais de realização da seleção. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

8 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 21 de dezembro de 2004, à tarde, na página do Centro de Educação [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce), na página da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), no mural do PPGE e disponível no DERCA. O resultado de nenhuma das etapas da seleção serão divulgados por telefone.

9 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

10 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005 da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

12 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA AGRÍCOLA** (CÓDIGO – 943), em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1 - Engenharia de Água e Solo: 12 (doze) vagas

1.1.1 – Linhas de Pesquisa:

1.1.1.1 - Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem;

1.1.1.2 - Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas;

1.1.1.3 - Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera;

1.1.1.4 – Avaliação de Sistemas e Equipamentos de Irrigação.

1.2 - Mecanização Agrícola : 13 (treze) vagas

1.2.1 – Linhas de Pesquisa:

1.2.1.1 - Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas;

1.2.1.2 – Relação Solo-Planta-Máquina;

2 - CLIENTELA: diplomados em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado, modelo Lattes;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato, mas não ligadas ao Programa;

3.6 - proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato. Indicar também o orientador;

3.7 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 – anexar à inscrição o Formulário "Cadastro para Bolsa de Estudos CAPES/CNPQ, o qual deverá ser preenchido pelo candidato e anexado ao "Curriculum Vitae", com o somatório da respectiva pontuação. O mesmo poderá ser obtido no ato da inscrição na Coordenação do Curso, no local da inscrição anexo a este Edital;

3.9 – Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

3.10 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.11 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201-3, c/c n. 1705008, código 153164152384141;

3.12 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise das Cartas de Recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;

4.3 – entrevista, se necessário, a critério da Comissão de Seleção.

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

**MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**RESUMO DO CURRICULUM VITAE**

Produção Científica		Nº	Pontos	Total
1. Artigos científicos em periódicos com corpo editorial	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
2. Artigos científicos completos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		8	
	Nacionais		6	
	Locais		4	
3. Resumos de artigos científicos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		6	
	Nacionais		4	
	Locais		2	
4. Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		3	
	Nacionais		2	
	Locais		1	
5. Capítulos de livros científicos	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
6. Autoria de livros ou editoração			20	
7. Estágio extracurricular na área com (120h)			10	
8. Curso de especialização com (360h)			30	
9. Cursos técnicos na área com duração de	Até 20 h		2	
	21 a 40 h		4	
	> 40 h		6	
10. Participação em comissão organizadora de eventos			10	
11. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (registrado)			3	
12. Bolsas de pesquisa ou monitorias (por semestre)			2	
13. Boletins técnicos de divulgação			5	
14. Palestras técnicas	Nacionais		10	
	Locais		5	
15. Participação em Colegiados			2	
16. Atividades docentes em IES para (15h aula)			1	
17. Experiência profissional (Empresa) por ano			15	
18. Patentes registradas			20	
19. Processos/Produtos ou Software...(autoria)			10	
Total de Pontos				

ANEXAR, ordenadamente, os comprovantes das informações constantes no quadro resumo do Curriculum Vitae, cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

DECLARO, sob as penas da lei que todas as informações constantes desse cadastro são verdadeiras e, em caso de falsidade, estarei sujeito às sanções previstas no código penal e as demais combinações legais aplicáveis das Agências de Fomento CAPES e CNPQ.

Santa Maria, de de 200\_.

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO – 908)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 18 (dezoito) vagas.

1.1.1 - CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física, Química, Agronomia, Biologia.

1.2 - Construção Civil e Preservação Ambiental: 25 (vinte e cinco) vagas.

1.2.1 - CLIENTELA: diplomados em Arquitetura ou Engenharia Civil.

2 - DOCUMENTAÇÃO:

2.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

2.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

2.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

2.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

2.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC;

2.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

2.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

2.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 – Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

3.1.1 – Recepção aos candidatos dia 14 de dezembro de 2004, às 8 horas, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

3.1.2 – prova escrita, com peso 04 (quatro), dia 14 de dezembro de 2004, às 8h30min, com 03 (três) horas de duração, envolvendo conteúdos básicos de Hidráulica e Hidrologia, na sala 442 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB. O programa e bibliografia poderão ser encontrados na Coordenação do Curso. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do "Curriculum Vitae" e entrevista;

3.1.3 – Entrevista: no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 533, Secretaria do Departamento de Hidráulica e Saneamento, prédio CTLAB, com peso 03 (três);

3.1.4 – Análise do "Curriculum Vitae", com peso 03 (três);

3.2 – Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

3.2.1 – entrevista: com peso 05 (cinco) dia 14 de dezembro de 2004, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

3.2.2 – análise do "Curriculum Vitae", com peso 05 (cinco);

3.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

8 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 926)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Eletrônica de Potência;

1.1.2 - Controle de Processos;

1.1.3 - Microeletrônica.

2 - NÚMERO DE VAGAS:

2.1 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 03 (três) vagas;

2.2 - Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Reatores Eletrônicos: 02 (duas) vagas;

2.3 - Grupo de Microeletrônica: 03(três) vagas.

3 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site

<http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> , devidamente preenchido;

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c n.º 170500.8, código 153164152384141;

4.8 - a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

5.3 - entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

5.4 - a seleção será realizada no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2004, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004 estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 - Gerência da Produção (Código 939): 15 (quinze) vagas;
- 1.2 - Qualidade e Produtividade (Código 901): 20 (vinte) vagas;
- 1.3 - Tecnologia da Informação (Código 916): 16 (dezesseis) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado, (o modelo deverá ser o que consta na página do PPGEP/UFSC [www.ufsm.br/ppgep](http://www.ufsm.br/ppgep));

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEP ([www.ufsm.br/ppgep](http://www.ufsm.br/ppgep)) ;

3.6 – Carta de aceite do futuro professor orientador;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 4.1 - análise do "Curriculum Vitae" – peso 2 (dois);
- 4.2 - análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso 5 (cinco);

4.3 – prova escrita – peso 3 (três), de caráter eliminatório, sobre a área de interesse. Passarão para as outras etapas os candidatos que obtiverem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova. A bibliografia para prova está disponível na página [www.ufsm.br/ppgep](http://www.ufsm.br/ppgep);

4.4 – a data, hora e local da seleção poderão ser obtidos, a partir de 25 de novembro de 2004, pelo telefone 0 xx 55 – 220-8619, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30min às 12 horas e das 15 às 17 horas e na página do Curso.

4.5 - a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA FLORESTAL** (CÓDIGO – 984), em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1 - Manejo Florestal

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Diagnóstico Ambiental e Bacias Hidrográficas	1	Miguel Antão Durlo
Crescimento e Produção Florestal	1	Frederico Dimas Fleig
Planejamento Econômico e da Produção Florestal	1	Frederico Dimas Fleig
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	1	Alessandro Dal Col Lúcio

1.2 – Silvicultura

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Tecnologia da Produção de Sementes e Mudas Florestais	1	Juarez Martins Hoppe
Melhoramento de Espécies Florestais	1	Dilson Bisognin
		Lia Reiniger
Fitossociologia e Dinâmica de Florestas Nativas	1	Solon Jonas Longhi
Proteção Florestal	1	Marlove Fátima B. Muniz
		Jerson V. Carus Guedes
Solos Florestais	1	Dalvan J. Reinert

1.3 – Tecnologia de Produtos Florestais

Linha de Pesquisa:	Vagas	Orientador
Secagem da Madeira	2	Elio José Santini
Painéis de Madeira	1	Clóvis Roberto Haselein

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Florestal ou em Cursos de áreas afins, com experiência profissional na área.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

- 3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;
- 3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;
- 3.5 – plano de trabalho a ser desenvolvido na dissertação;
- 3.6 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de primeira matrícula;
- 3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

##### 4.1 - Primeira Fase:

4.1.1 - Prova escrita, de caráter classificatório, sobre conteúdo geral da Área de Engenharia Florestal, a ser realizada dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2004, às 08 (oito) horas, na Coordenação do Programa.

4.1.1.1 - O candidato residente fora do Rio Grande do Sul poderá realizar a prova em Instituição de Ensino Superior Pública próxima de sua residência. A Instituição de Ensino e o professor que aplicará a prova serão determinados pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal/UFSM e comunicado posteriormente. O candidato poderá indicar, no formulário de inscrição, a Instituição de Ensino de sua preferência.

4.1.2 - Divulgação dos classificados à segunda fase: dia 09 (nove) de dezembro de 2004, na Coordenação do Programa, e-mail: [ppgef@ccr.ufsm.br](mailto:ppgef@ccr.ufsm.br) e pelo telefone 0-XX-55-220-8336.

##### 4.2 - Segunda Fase:

4.2.1 - Análise do "Curriculum Vitae" e do Plano de Trabalho, dia 09 (nove) de dezembro de 2004;

4.2.2 - Entrevista Presencial, dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2004, a partir das 08 (oito) horas, na Coordenação do Programa. O candidato poderá tomar conhecimento do horário, na sala 5248, prédio 44, campus universitário ou pelo telefone 0-XX-55-220-8336.

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO – 924)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Extensão Rural: até 15 (quinze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - pré-projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, espaçamento 1,5 (um vírgula cinco);

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1ª Etapa: Prova escrita com base na bibliografia recomendada (Freire, P. Extensão ou Comunicação. Maria L. da Fonseca, Extensão Rural no Brasil: um projeto educativo para o grande capital e Vela, Hugo (Org.) A Extensão Rural no Mercosul). Bibliografia disponível na Biblioteca Central da UFSM ou Biblioteca Setorial do CCR.

2ª Etapa: Análise do "Curriculum Vitae" e do pré-projeto de pesquisa;

3ª Etapa: entrevista.

4.1 - a data, hora e local da prova escrita e da entrevista serão informados pela Coordenação do Curso;

4.2 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA (CÓDIGO – 980), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia Transcendental e Hermenêutica

1.1 - Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1 - Fundamentação do Conhecimento: 06 (seis) vagas;

1.1.2 - Interpretação e Sentido: 04 (quatro) vagas;

1.1.3 - Fundamentação do Agir Humano: 06 (seis) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - projeto de dissertação especificando, obrigatoriamente, a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

3.6 - declaração de aceite do orientador, fornecida pela Coordenação do Curso;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do projeto de dissertação, peso 4 (quatro) pontos e do "Curriculum Vitae", peso 01 (um) ponto, no período de 22 a 26 de novembro de 2004. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 30 de novembro de 2004.

4.2 - prova escrita, peso 03 (três) pontos, dia 13 de dezembro de 2004, às 8h30min, na sala 1218, prédio 13. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

4.3 – entrevista, peso 2 (dois) pontos, dia 14 de dezembro de 2004, no horário das 8h30min às 12h e das 14 às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 20 de dezembro de 2004.

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.5 - informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0 xx 55 - 220 - 8462 e pelo e-mail: [pgfilos@ccne.ufsm.br](mailto:pgfilos@ccne.ufsm.br).

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA (CÓDIGO – 910), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Física: 09 (nove) vagas;

1.1.1. - SUBÁREAS:

1.1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3 - Astronomia.

2 - CLIENTELA: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – 02 (duas) cartas de recomendação (Modelo: Anexo 1) e 01 (uma) carta de aceite de orientação por parte de um professor orientador do PPGFIS, enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Data limite para recebimento pelo Programa até 07 de janeiro de 2005;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope, padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

##### 4.1 – Etapa Eliminatória

4.1.1 – análise das Cartas de Recomendação e da Carta de aceite do professor orientador. Esta fase não terá peso na nota final de classificação.

##### 4.2 – Etapa classificatória

4.2.1 – prova objetiva com questões de múltipla escolha, e peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

4.2.2 - análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. Serão considerados 02 (dois) fatores:

4.2.2.1 – média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

4.2.2.2 – histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

4.2.3 – Entrevista: peso 20% da nota final do candidato;

4.3 – a seleção dos candidatos será realizada nos dias 10 e 11 de janeiro de 2005, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.4 - a data, hora e local da prova escrita e da entrevista serão informados pela Coordenação do Curso.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo fone 0 xx 55 - 220 - 8305 - fax n. 0 xx 55 - 220 - 8032, e-mail: [pgfisica@mail.ufsm.br](mailto:pgfisica@mail.ufsm.br) – <http://www.ufsm.br/pgfisica>

5.1 – a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor



## FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

**OBSERVAÇÃO:** Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_\_\_\_

Sub-área pretendida: \_\_\_\_\_

Nível: Mestrado

Doutorado

B - Nome do Informante: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

1. Conheço o Candidato desde (ano) \_\_\_\_\_ como aluno:  
em curso de graduação: ( ) ; Pós-graduação ( ) ; Outros (especifique): -

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: ( ) ; Professor Orientador: ( )  
Prof. em uma disciplina: ( ) ; Em várias disciplinas: ( ) ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:  
Fraco: ( ) Médio: ( ) Bom: ( ) Superior: ( ) Excepcional: ( )

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Informante

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

## BIBLIOGRAFIA

**(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)**

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em GEOGRAFIA (CÓDIGO – 890), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial

1.1 – Linhas de Pesquisas, Professores Orientadores e Vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Geoinformação e Análise Ambiental	- Profª Andréa Valli Nummer - Prof. Carlos Alberto da Fonseca Pires - Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina - Prof. Roberto Cassol - Prof. José Sales Mariano da Rocha	- 1 (uma) - 2 (duas) - 1 (uma) - 1 (uma) - 1 (uma)
Meio Ambiente e Sociedade	- Prof. Eduardo Schiavone Cardoso - Profª. Eliane Maria Foleto - Prof. José Luis Silvério da Silva - Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina - Profª. Maria da Graça Barros Sartori - Prof. Mauro Kumpfer Werlang - Profª. Meri Lourdes Bezzi - Profª. Vera Maria Favila Miorin - Profª. Sandra Ana Bolfe	- 1 (uma) - 2 (duas) - 1 (uma) - 1 (uma) - 2 (duas) - 1 (uma) - 2 (duas) - 1 (uma)
Sensoriamento Remoto em Geografia	- Prof. Waterloo Pereira Filho - Prof. Roberto Cassol	- 1 (uma) - 1 (uma)

1.2 – O candidato concorre exclusivamente a vaga de seu orientador.

2 – CLIENTELA: ser diplomado em Geografia (licenciatura plena ou bacharelado) ou Curso superior de duração plena, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do programa.

3 – DOCUMENTAÇÃO

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

- 3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;
- 3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;
- 3.7 – comprovante de pagamento original da taxa de realização da prova de língua estrangeira (inglês), no valor de R\$ 10,00 (dez reais), recolhida na Coordenação do Programa de Pós-graduação, Prédio 17, sala 1106B;
- 3.8 – projeto de dissertação;
- 3.9 – carta de aceite do professor orientador, que deverá ser professor do Programa;
- 3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – 1<sup>a</sup> etapa: prova de língua estrangeira (inglês). Será realizada dia 29 de novembro de 2004, às 09 horas, com 02 (duas) horas de duração, na sala 1134, do prédio 17.

4.2 – 2<sup>a</sup> etapa: prova escrita sob forma de dissertação sobre tema específico. Será efetuada no dia 30 de novembro de 2004, às 09 horas na sala 1134, do prédio 17. O programa para a prova escrita estará disponível na Coordenação do Curso, a partir da data de inscrição.

4.2.1- a prova escrita contará com 03 (três) horas de duração. O candidato poderá consultar material bibliográfico próprio até a primeira hora após o sorteio do ponto.

4.3 – 3<sup>a</sup> etapa: análise do “Curriculum Vitae”, do projeto de dissertação e entrevista com o candidato, a serem realizadas pelo orientador na Coordenação do Programa de Pós-graduação, com início às 14 horas do dia 30 de novembro de 2004.

4.4 – cada uma das etapas será avaliada com valores de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação mínima de aprovação é 7,0 (sete) em cada uma das etapas;

4.5 – todas as etapas são eliminatórias, independente da ordem de realização das mesmas.

4.6 – a classificação final dos candidatos aprovados será obtida pela média aritmética simples da 2<sup>a</sup> etapa e 3<sup>a</sup> etapa. A divulgação do resultado da classificação dos candidatos aprovados será dia 20 de dezembro de 2004, pela Coordenação do Curso;

4.7 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação, telefone: 0xx55-2208908 e e-mail: [ppqgeo@base.ufsm.br](mailto:ppqgeo@base.ufsm.br).

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

8 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 – o Curso é ministrado em regime trimestral, com calendário escolar próprio, não se adequando ao Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em **GEOMÁTICA (CÓDIGO – 888)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1 – CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou de pós-graduação que comprovem no histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa compatíveis com as linhas de pesquisa da área de concentração; ou profissionais diplomados em cursos de graduação com apresentação de projeto de pesquisa, de aplicação de conhecimentos da área de Geomática, na atividade profissional.

2 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia da Geoinformação

2.1 – LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS:

2.1.1 –Análise de Gerenciamento Ambiental

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. José A de Mello Filho	03 (três)
Prof. José Sales Mariano da Rocha	02 (duas)
Profª Maisa Pimentel Martins Corder	03 (três)
Profª Meri Lourdes Bezzi	01 (uma)

2.1.2 – Gerenciamento e Informática Rural

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Ênio Giotto	01 (uma)

2.1.3 - Mensuração

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Carlito Vieira de Moraes	01 (uma)
Prof. Júlio Cesar Farret	02 (duas)
Prof. Adroaldo Robaina	01 (uma)

#### 2.1.4 – Sensoriamento Remoto

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Rudiney Soares Pereira	01 (uma)

### 3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> devidamente preenchido;

3.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2004;

3.3 – *Curriculum vitae*, documentado;

3.4 – cópia do histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, que não sejam professores ligados ao Programa de Pós-Graduação em Geomática;

3.6 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-se dentro do contexto nacional e atual da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, indicando o orientador, com um termo de aceite de orientação por parte do mesmo;

3.7 – justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil, Agência 4201-3, c/c 170500-8, código 153164152384141.

3.10 – declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

3.11 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

3.12 – todas as inscrições serão analisadas previamente pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “1” do presente Edital. Se não houver o enquadramento do candidato, a inscrição será desconsiderada na seleção.

#### 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Serão desclassificados pela Comissão de Seleção, oficialmente designada, aqueles candidatos que fizerem a inscrição com mais de um orientador do Programa de Pós-Graduação em Geomática.

4.2 – Através de análise do *Curriculum vitae*, com peso 04 (quatro), sendo avaliado:

4.2.1 – experiência profissional comprovada na área do Programa;

4.2.2 – produção científica comprovada através da publicação de artigos científicos e/ou livros;

4.2.3 – participação em cursos, seminários, congressos, encontros científicos e *workshops*;

4.3 – análise das cartas de recomendação, com peso 01 (um);

4.4 - proposta de trabalho, com peso 04 (quatro);

4.5 – justificativa do candidato, com peso 01 (um);

4.6 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, que poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar da UFSM – ano de 2005. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 5 de novembro 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (CÓDIGO – 912)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir

1 – NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 33 (trinta e três), sendo 30 (trinta) destinadas a candidatos de nacionalidade brasileira, 03 (três) para candidatos oriundos de países da América Latina, sendo 01 (uma) vaga para cada área de concentração.

As 03 (três) vagas são destinadas, preferencialmente, para candidatos oriundos dos países do MERCOSUL, que não tenham visto permanente no Brasil. São o resultado da assinatura de acordos de cooperação internacional cultural, científica e universitária firmados pelo Brasil. Não havendo demanda de estrangeiros, tais vagas não serão providas.

2 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, DE ATUAÇÃO, PROFESSOR ORIENTADOR, ENDEREÇO P/ CONTATO E RESPECTIVAS VAGAS

2.1 – Integração Econômica

Área de atuação	Professor Orientador	Endereço p/ contato	vagas
Desenvolvimento Regional Economia Brasileira Integração Econômica	Prof. Dr. Adayr da Silva Ilha	<a href="mailto:adayr@ccsh.ufsm.br">adayr@ccsh.ufsm.br</a>	02
Economia Aplicada;	Prof. Dr. Cláilton Ataídes de Freitas	<a href="mailto:caf@ccsh.ufsm.br">caf@ccsh.ufsm.br</a>	02
Política Econômica Fiscal; Métodos Quantitativos;	Prof. Dr. Gilberto de Oliveira Veloso	<a href="mailto:gveloso@ccsh.ufsm.br">gveloso@ccsh.ufsm.br</a>	02
Economia da Tecnologia; Economia Industrial;	Prof. Dr. Pascoal José Marion Filho	<a href="mailto:pmarion@smail.ufsm.br">pmarion@smail.ufsm.br</a> <a href="mailto:pmarion@ccsh.ufsm.br">pmarion@ccsh.ufsm.br</a>	01
Economia Social do Trabalho	Prof. Dr. Sérgio Alfredo Massen Prieb	<a href="mailto:sprieb@uol.com.br">sprieb@uol.com.br</a>	01
Desenvolvimento Regional	Profª. Drª Rita Inês Pauli Prieb	<a href="mailto:rpaetzol@brturbo.com.br">rpaetzol@brturbo.com.br</a>	01
Desenvolvimento Regional	Prof. Dr. Uacauan Bonilha	<a href="mailto:uacaua@ccsh.ufsm.br">uacaua@ccsh.ufsm.br</a>	01

2.2 – Direito da Integração

Direito Comunitário; Direito Internacional; Direito Constitucional; Direito Processual Internacional	Profª. Ms. Jânia Maria Lopes Saldanha	<a href="mailto:janiasaldanha@via-rs.net">janiasaldanha@via-rs.net</a>	03
Direito Agrário; Direito Ambiental	Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo	<a href="mailto:clauaraujo@terra.com.br">clauaraujo@terra.com.br</a>	03
Relações Internacionais; Ciência Política; Direito Internacional	Prof. Dr. Ricardo Antônio Silva Seitenfus	<a href="mailto:independencia@viavale.com.br">independencia@viavale.com .br</a>	03

Direito Internacional Público Direito Comunitário	Prof. Dr <sup>a</sup> Vânia Beatriz Rey Paz	vaniarpaz@bol.com.br	01
--	---	----------------------	----

### 2.3 – História Latino-Americana

História da Saúde; Teoria da História; História do Cotidiano	Prof. Dr <sup>a</sup> Beatriz Teixeira Weber	beatrizt@smail.ufsm.br	02
História Platina Sec. XIX e 1 <sup>a</sup> metade do Séc. XX; História Regional	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> . Maria Medianeira Padoin	mepadoin@terra.com.br	02
História da Educação; Imigração e Identidade	Prof. PhD. Jorge Luiz da Cunha	jlcunha@ce.ufsm.br	02
Etnohistória; História da Cultura e Material	Prof. Dr. Saul Eduardo Seiguer Milder	milder@smail.ufsm.br	03
História Social do Brasil	Prof. Dr. Dioge Konrad	gdkonrad@uol.com.br	01

3 - CLIENTELA: diplomados em História - Licenciatura Plena, Direito, Economia e/ou outras áreas de conhecimento mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, justificando o interesse pelo Curso. A inscrição depende da avaliação do Coordenador.

#### 4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf> , [www.ufsm.br/mila](http://www.ufsm.br/mila) devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

4.3 - "Curriculum Vitae" documentado, conforme as normas item III – como apresentar seu Currículo na página [www.ufsm.br/mila](http://www.ufsm.br/mila);

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

4.5 - projeto de pesquisa, vinculado à área de concentração, conforme as normas item IV – como apresentar seu Projeto de Dissertação: [www.ufsm.br/mila](http://www.ufsm.br/mila). O candidato deverá indicar o orientador, no ato da inscrição;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.8 – no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área de concentração pretendida e o professor orientador. A ausência do nome do orientador, no formulário de inscrição, torna nula a inscrição.

4.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

### 5.1 - Etapa eliminatória:

5.1.1 – prova escrita com peso 3 (três), dia 16 de novembro de 2004, às 8h30min, sala 303, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, prédio da antiga Reitoria;

5.1.2 – análise do projeto de pesquisa com peso 2 ((dois));

5.1.3 – somente passarão para a etapa seguinte (fase classificatória) os candidatos que obtiverem no mínimo 03 (três) pontos, nesta fase, e o resultado será computado na etapa classificatória.

5.1.4 - Divulgação dos candidatos aprovados na etapa eliminatória dia 29 de novembro de 2004, na página [www.ufsm.br/mila](http://www.ufsm.br/mila).

### 5.2 - Etapa classificatória:

5.2.1 - análise do "Curriculum Vitae", peso 2,5 (dois e meio);

5.2.2 – entrevista, peso 2,5 (dois e meio) nos dias 02 e 03 de dezembro de 2004, manhã e tarde, na sala 302, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, prédio da antiga Reitoria

5.2.3 – A bibliografia para a prova escrita e informações sobre a entrevista constam na página [www.ufsm.br/mila](http://www.ufsm.br/mila), V e VI respectivamente.

5.3 – a seleção dos candidatos inscritos nas áreas e vagas destinadas aos países da América Latina obedecerá aos critérios: análise do projeto , com peso 5 (cinco) e análise do Curriculum Vitae com peso 05 (cinco). A pontuação mínima exigida para aprovação será 5 (cinco).

5.4 – Não havendo suplente classificado, numa determinada área de concentração, para preenchimento de vaga, a Comissão de Seleção, mediante consenso, poderá transferi-la para outra área de concentração e provida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes;

5.5 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), [www.ufsm.br/mila](http://www.ufsm.br/mila), no dia 13 de dezembro de 2004.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro no Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 - Estudos Lingüísticos (Código 989)

1.1.1 – Núcleo: Discurso, Memória e Identidade

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Língua Estrangeira
Marcia Cristina Corrêa	Discurso e Aquisição	02	francês e inglês
Mirian Rose Brum de Paula	Discurso e Aquisição	02	francês
Tania Regina Taschetto	Discurso e Identidade	02	francês e inglês

1.1.2 – Núcleo: Linguagem como Prática Social

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Língua Estrangeira
Marcos Gustavo Richter	Leitura como Prática Social	01	inglês
Désirée Motta Roth	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	inglês
Nina Célia Almeida de Barros	Linguagem, Cultura e Sociedade	02	espanhol, inglês e francês
Sílvia Helena Lovato do Nascimento	Linguagem, Cultura e Sociedade	01	inglês

1.2 – Estudos Literários (Código 974)

1.2.1 – Núcleo: Literatura, História e Identidade

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	Vagas	Língua Estrangeira
Ceres Helena Ziegler Beviláqua	Literatura, História e Mito	02	francês
Pedro Brum Santos	Ficção e História	03	espanhol
Sílvia Carneiro Lobato Paraense	Literatura, História e Mito	02	francês e inglês
Orlando Fonseca	Crítica Literária	02	espanhol e inglês
Teresa Cabanás	Crítica Literária	01	espanhol
Fernando Villarraga Eslava	Crítica Literária	01	espanhol

1.2.2 – Núcleo: Literatura, Comparatismo e Crítica Social

Professor Orientador	Vagas	Língua Estrangeira
Rosani Ursula Ketzer Umbach	03	espanhol e inglês
Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	01	espanhol e inglês
Lawrence Flores Pereira	02	inglês

2 - CLIENTELA: diplomados em Letras ou em áreas afins

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004. O diploma obtido no estrangeiro deverá estar revalidado;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - Histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - Anteprojeto de dissertação, em 02 (duas) vias, com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência (roteiro disponível na secretaria do Programa);

3.6 - Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE – Bras.

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - prova de conhecimento na área de concentração escolhida, dia 29 de novembro de 2004, no horário das 9 às 12 horas, em local a definir, com peso 06 (seis);

4.2 - prova de língua estrangeira vinculada ao núcleo ou subnúcleo de pesquisa do orientador, em caráter eliminatório, dia 29 de novembro de 2004, das 14 às 16 horas, em local a definir. Para a seleção, o orientador pode deixar a critério do candidato a escolha da língua estrangeira. Após o ingresso, o aluno deverá ser capaz de ler nas línguas indicadas quando da inscrição. É vetado ao candidato de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua nativa;

4.3 - análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois), no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2004;

4.4 - análise do anteprojeto de dissertação, com peso 02 (dois) no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2004.

4.5 - a nota mínima de aprovação é 7,0 (sete). Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

4.6 - o local de realização das provas será divulgado pelo PPGL através do site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), na seção "Notícias".

4.7 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7.1 – Duração do Curso: 24 (vinte e quatro) meses incluindo a defesa da dissertação. O Programa de Pós-Graduação conta com bolsas da CAPES, distribuídas conforme critérios que seguem normatização do organismo financiador.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-símile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1 – Cirurgia Veterinária (Código 933): 07 (sete) vagas;
- 1.2 - Clínica Médica (Código 934): 06 (seis) vagas;
- 1.3 - Fisiopatologia da Reprodução (Código 935): 05 (cinco) vagas;
- 1.4 - Medicina Veterinária Preventiva (Código 988): 07 (sete) vagas;
- 1.5 - Patologia Veterinária (Código 945): 02 (duas) vagas;

O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de Agências Financiadoras de pesquisas, de vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

2 - CLIENTELA: diplomados em Medicina Veterinária.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado (incluindo documentos do item 3.7, deste Edital);

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

3.6 - Formulário Opção Projeto de Pesquisa fornecido pela Coordenação do Curso e disponível na página do programa de Pós-Graduação: <http://www.ufsm.br/ppgmv>, preenchido;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido no DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – Para a área de Patologia Veterinária:

4.1.1 – lesões macroscópicas, peso 03 (três), dia 13 de dezembro de 2004, às 09 horas;

4.1.2 – Interpretação de lâminas, peso 03 (três), dia 13 de dezembro de 2004, às 14 horas;

4.1.3 - prova escrita de Patologia Geral, peso 02 (dois), dia 14 de dezembro de 2004, às 09 horas;

4.1.4 – prova de língua inglesa, peso 01 (um), dia 15 de dezembro de 2004, às 09 horas;

4.1.5 – entrevista e “Curriculum Vitae”, peso 01 (um), dia 15 de dezembro de 2004, às 14 horas.

4.2 – Para às Áreas de Cirurgia Veterinária, Clínica Médica, Fisiopatologia da Reprodução e Medicina Veterinária Preventiva:

4.2.1 – prova de língua inglesa, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete).

Será realizada dia 13 de dezembro de 2004, às 09 horas;

4.2.2 – Entrevista: com peso 03 (três), dia 14 de dezembro de 2004, às 09 horas;

4.2.3 – prova de conhecimento da área escolhida, com peso 05 (cinco), dia 15 de dezembro de 2004, às 09 horas;

4.2.4 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso 02 (dois), dia 15 de dezembro de 2004, às 14 horas.

4.3 – a seleção será realizada no Anfiteatro do PPGMV (sala 128) - Hospital Veterinário e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. Informações pelo E-mail [secretar@mail.ufsm.br](mailto:secretar@mail.ufsm.br) ou [joaoefco@biorep.ufsm.br](mailto:joaoefco@biorep.ufsm.br) . A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA (CÓDIGO – 970), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Química Analítica: 07 (sete) vagas;

1.2 - Química Inorgânica: 10 (dez) vagas;

1.3 - Química Orgânica: 15 (quinze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.4 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.5 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.6 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 07 de dezembro de 2004, às 8h30min, na Coordenação do Curso;

4.2 - a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuraçāo, ou por via postal, no endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA (CÓDIGO – 941), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

1.1 - Subáreas e Vagas:

- 1.1.1 – Avicultura/Nutrição de Monogástricos: 02 (duas) vagas;
- 1.1.2 - Bovinocultura de Corte: 02 (duas) vagas;
- 1.1.3 - Bovinocultura de Leite: 03 (três) vagas;
- 1.1.4 - Forragicultura: 06 (seis) vagas;
- 1.1.5 - Melhoramento Animal: 02 (duas) vagas;
- 1.1.6 – Nutrição de Ruminantes: 04 (quatro) vagas;
- 1.1.7 - Ovinocultura: 03 (três) vagas;
- 1.1.8 - Piscicultura - Fisiologia de Peixes: 02 (duas) vagas;
- 1.1.9 - Piscicultura - Nutrição de Peixes: 01 (uma) vaga;
- 1.1.10 - Suinocultura: 02 (duas) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso, ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3 c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.8 - o candidato poderá efetuar a inscrição somente numa única subárea.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" com peso 06 (seis);

4.2 - entrevista e tradução de um resumo técnico em inglês, dia 29 de novembro de 2004 às 8 horas, no Departamento de Zootecnia, prédio 78/UFSM. A entrevista e a tradução do texto terão respectivamente peso 02 (dois);

4.3 – a seleção do candidato será de responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

4.4 - A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO AMBIENTAL** (CÓDIGO – 913), em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte)

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado, (anexo 1);

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, (anexo 2);

3.6 - se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de realização da matrícula;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: no dias 02 e 03 de dezembro de 2004, de acordo com o horário a ser divulgado, na secretaria do Curso, após encerrado o período de inscrição;

4.3. a seleção terá a seguinte tabela para pontuação:

<b>Atividade Profissional</b>			3,00
	Atividade docente	2,00	
	Outras atividades profissionais	1,00	
<b>Atividade Acadêmica.</b>			2,00
	Cursos com mais de 40h, disciplinas a nível de Pós-graduação	1,00	
	Trabalhos publicados ou apresentados em eventos	0,50	
	Participação em eventos (congressos, reuniões, técnicas, seminários etc.)	0,50	
<b>Plano de Trabalho</b>			2,50
	Viabilidade e aplicabilidade	0,50	
	Adequação a educação ambiental	2,00	
<b>Entrevista</b>			2,50
	Objetividade	0,25	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,25	
	Domínio do Assunto	1,50	

4.4 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), no dia 19 de dezembro de 2004.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

## INSCRIÇÃO P/CURSO DE PGEAMB.- ESPECIALIZAÇÃO ANEXO 2 - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Bibliografia
- Metodologia (materiais e métodos)

### *Título.*

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

### *Introdução.*

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

### *Objetivos Gerais e Específicos*

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara e correspondência com os resultados esperados.

### *Justificativa.*

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a proposta será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e aos recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos para alcançar os objetivos propostos.

### *Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)*

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

### *Metodologia (Materiais e Métodos)*

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

### *Atividades (pode estar incluído na Metodologia)*

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

## **Anexo I**

### **Modelo de curriculum Vitae**

#### **Dados Pessoais**

Nome	
Endereço	
Residencial	Rua Município CEP Fone e-mail
Endereço	
Profissional	Rua Município CEP Fone

#### **Formação Acadêmica/Titulação**

##### **Graduação**

<b>Titulo</b>	
<b>Universidade</b>	
<b>Ano de inicio</b>	
<b>Ano de terminação</b>	

##### **Pós-Graduação**

<b>Titulo</b>	
<b>Universidade</b>	
<b>Ano de inicio</b>	
<b>Ano de terminação</b>	
<b>Titulo</b>	
<b>Universidade</b>	
<b>Ano de inicio</b>	
<b>Ano de terminação</b>	
<b>Titulo</b>	
<b>Universidade</b>	
<b>Ano de inicio</b>	
<b>Ano de terminação</b>	

##### **Outros com mas de 200h**

<b>Titulo</b>	
<b>Universidade</b>	
<b>Ano de inicio</b>	
<b>Ano de terminação</b>	
<b>Titulo</b>	
<b>Universidade</b>	
<b>Ano de inicio</b>	
<b>Ano de terminação</b>	
<b>Titulo</b>	
<b>Universidade</b>	
<b>Ano de inicio</b>	
<b>Ano de terminação</b>	

##### **Cursos de 40 h**

<b>Certificado</b>	
<b>Instituição</b>	
<b>data</b>	

## Atuação Profissional

Vínculo institucional

Carga horária:

Regime:

Parcial | Total |

### Áreas de atuação

1  
2  
3

### Idiomas:

Inglês	Espanhol	Outro
Pouco Razoável Bem	Pouco Razoável Bem	Pouco Razoável Bem
Entende	Entende	Entende
Fala	Fala	Fala
Lê	Lê	Lê
Escreve	Escreve	Escreve

## Prêmios e Títulos

Ano

**Produção científica, tecnológica e artística/cultural**

**Artigos completos publicados em periódicos**

1

2

3

**Capítulos de livros publicados**

1

**Trabalhos publicados em anais de evento**

**1 Titulo**

Ano

Evento

**Trabalhos Técnicos**

**1 Nome**

Ano

**Artigos em revistas (Magazine)**

**1 Nome**

Ano

**Outras produções técnicas**

**Participação em eventos**

**1 Nome**

Ano

Assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO – 985)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

- 1 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze) vagas.
- 2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo uma disciplina de Estatística.
- 3 - DOCUMENTAÇÃO:
  - 3.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;
  - 3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;
  - 3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;
  - 3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;
  - 3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
  - 3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;
  - 3.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.
- 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
  - 4.1 - análise do "Curriculum Vitae";
  - 4.2 - Entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.
  - 4.3 - A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.
- 5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuraçāo, ou por via postal, no endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FONOAUDIOLOGIA (CÓDIGO – 993), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Audição: 08 (oito) vagas;

1.2 – Linguagem: 10 (dez) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Fonoaudiologia.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 – Currículo modelo Lattes, documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7- Carta de aceite do provável orientador, anexo ao Edital (procurar na Secretaria do Curso, sala 1418, do Centro de Ciências da Saúde a listagem dos professores orientadores);

3.8 – O candidato que não apresentar a documentação exigida, neste Edital, será desclassificado.

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - prova teórica, de caráter eliminatório, dia 07 de dezembro de 2004 às 8h30min, no Anf E – 2, do prédio 19. Nota mínima para aprovação 5,0 (cinco) e peso 05 (cinco). A bibliografia poderá ser obtida na Coordenação do Curso, sala 1418 do CCS, prédio 26.

4.2 - análise do Currículo: serão analisados, somente, os currículos dos candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova teórica e elaborados no modelo Lattes. Peso 05 (cinco).

4.3 - informações complementares na Secretaria do Curso, sala 1418 ou pelo telefone 0 xy 55 220 – 8659 ou por e-mail: [adri@ccs.ufsm.br](mailto:adri@ccs.ufsm.br).

4.4 – a seleção será de responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula graduação (aluno da UFSM): \_\_\_\_\_

Título Universitário: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Profissional: \_\_\_\_\_ fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Provável Orientador: \_\_\_\_\_

Candidato à Bolsa: ( ) sim ( ) não

Senhor Coordenador:

Eu \_\_\_\_\_, acima identificado, venho requerer a V.S<sup>a</sup>. inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Especialização em Fonoaudiologia, área de concentração:

( ) Audição

( ) Linguagem

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) do Curso de Especialização em Fonoaudiologia, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

\_\_\_\_\_  
Ciente do Provável Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Obs.: Os alunos que não forem aprovados no concurso deverão retirar seus documentos até trinta dias após o resultado da seleção, caso contrário, serão inutilizados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOCIÊNCIAS (CÓDIGO – 981), em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR ORIENTADOR COM RESPECTIVAS VAGAS:

1.1 – Uso e Recursos do Espaço do Rio Grande do Sul: 11 (onze) vagas

1.2 – PROFESSORES ORIENTADORES: 01 (uma) vaga para cada professor:

Carlos Alberto da Fonseca Pires  
Eduardo Schiavone Cardoso  
Edgardo Ramos Medeiros  
Eliane Maria Foleto  
José Luis Silvério da Silva  
Luis Eduardo de Souza Robaina  
Maria da Graça Barros Sartori  
Mauro Kumper Werlang  
Roberto Cassol  
Sandra Ana Bolfe  
Vera Maria Favila Miorini

1.2.1 – o candidato concorre, exclusivamente, a vaga do seu orientador, sendo obrigatória a indicação do mesmo no formulário de inscrição.

2 - CLIENTELA: diplomados em Geografia e Geologia (bacharelado e licenciatura) ou de áreas afins, cujo aceite deverá ser avaliado pela Comissão de Seleção.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 – Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7- plano de estudo;

3.8 – carta de aceite do orientador, que deverá ser professor do Programa de Pós-Graduação;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido no DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – entrevista com a apresentação do plano de estudo. Agendar com antecedência a entrevista pelo telefone 0 xx 55 – 220-8908.

4.2 - análise do Currículo e do histórico escolar;

4.3 – a seleção será realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2004, na sala 1134, prédio 17 e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES serão fornecidas pela Coordenação do Curso, sala 1106 – E, prédio 17, telefone 0 xx 55 – 220 – 8908 ou e-mail [ppggeo@base.ufsm.br](mailto:ppggeo@base.ufsm.br).

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuraçao, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **GEOMÁTICA (CÓDIGO – 897)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Tecnologia da Geoinformação: 10 (dez) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa as quais estejam relacionadas com a área de concentração; ou profissionais diplomados, que apresentem projeto(s) de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 – *Curriculum Vitae*, documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso (sala 3326 – prédio 42), de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato e que não sejam professores ligados ao Curso;

3.6 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

3.7 – justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 - cópia da cédula de identidade, título eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 – as inscrições serão analisadas, previamente, pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “2” deste Edital. Se não houver o enquadramento, a inscrição será desconsiderada para fins de seleção;

3.11 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 – análise do Curriculum Vitae, com peso até 40% (quarenta por cento);

4.2 – análise das cartas de recomendação, com peso até 10% (dez por cento);

4.3 – proposta de trabalho científico, com peso até 40% (quarenta por cento);

4.4 – análise da justificativa do candidato, com peso até 10% (dez por cento);

4.5 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar da UFSM do ano de 2005. O candidato estrangeiro deverá entregar comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça, no ato da matrícula.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *Curriculum vitae* e comprovantes junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO – 968)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Gestão Educacional: 25 (vinte e cinco) vagas.

2 - CLIENTELA: possuir diploma de Curso de Graduação Licenciatura Plena.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 – ante-projeto de pesquisa, objeto da monografia;

3.6 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – análise do “Curriculum Vitae”, no período de 16 a 19 de novembro de 2004;

4.2 – análise do ante-projeto de pesquisa, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2004;

4.3 – entrevista, nos dias 25 e 26 de novembro de 2004, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas. Local da entrevista, nas salas 3147, 3170, 3353, prédio do Centro de Educação;

4.4 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente, designada e de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha anexa ao Edital.

4.5 – a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO, EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO: PESO 6 (SEIS)

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 7,0 (sete) pontos

Curso Superior – Licenciatura Plena	2,5
Curso de Pós-Graduação – Aperfeiçoamento (180 h)	1,5
Curso de Pós-Graduação – Especialização (360 h)	1,5
Outros Cursos na área (40 h) até 05 Cursos – valor por Curso 0,3 pontos	1,5
<b>SUB-TOTAL</b>	

1.2 – Experiência profissional e produção científica: 3,0 (três) pontos

Tempo de experiência de classe – 0,2 p.p/ano até 1,0 ponto	1,0
Publicações (temas da área) – 0,2 pontos por publicação	0,8
Palestras realizadas com temas da área educacional – 0,1 p/palestra	0,5
Apresentação de trabalhos em eventos – 0,1 por trabalho apresentado	0,5
Participação em eventos – 0,1 por evento	0,2
<b>SUB-TOTAL</b>	

<b>TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM 1</b>	
<b>VALOR EM PESOS: total de pontos X 6</b>	

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTE-PROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)

2.1 – Projeto: 5,0 (cinco) pontos

Originalidade	1,0
Relevância para a área	1,0
Clareza no objeto de pesquisa	1,0
Coerência e domínio teórico	2,0
<b>SUB-TOTAL</b>	

2.1 – Entrevista: 5,0 (cinco) pontos

Argumentação	5,0
--------------	-----

<b>TOTAL DE PONTOS DO ÍTEM 2</b>	
<b>VALOR EM PESOS: total de pontos X 4</b>	

TOTAL GERAL: ..... PONTOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO – 977)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 - Ensino de História;

1.2 - História Social do Brasil;

1.3 - História Regional.

2 - NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).

3 - CLIENTELA: diplomados em Licenciatura Plena em História ou em Ciências afins.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

4.3 - "Curriculum Vitae", documentado (últimos 05 anos);

4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 - pré-projeto em 3 (três) vias, entregue no ato da inscrição;

4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - entrevista e defesa do pré-projeto, nos dias 22 e 23 de novembro de 2004, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sala 405, do prédio de Apoio Comunitário (antigo Hospital Universitário).

5.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **MATEMÁTICA (CÓDIGO – 972)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Ensino e Aprendizagem: 15 (quinze) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados em Matemática (bacharelado e licenciatura), professores de Matemática e graduados na área de Matemática.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – entrevista por escrito, por meio de questionário, dia 26 de novembro de 2004, às 14 horas, sala 1234, prédio 13 do Centro de Ciências Naturais e Exatas;

4.2 – prova sobre conteúdos matemáticos do Ensino Fundamental e Médio, dia 26 de novembro de 2004 às 15 horas, no mesmo local da entrevista;

4.3 – análise do *Curriculum Vitae*".

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

8 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 043, de 29 de setembro de 2004

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 01 de outubro a 05 de novembro de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO (CÓDIGO – 982)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

2 - CLIENTELA: diplomados em Cursos de Graduação de duração Plena, preferencialmente da área de Ciências Sociais.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2004;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" com peso 3 (três);

4.2 - prova escrita, com peso 5 (cinco);

4.3 – entrevista com peso 2 (dois);

4.4 - a data, hora, local da prova escrita e da entrevista serão informados pela Coordenação do Curso. A bibliografia para a prova escrita poderá ser obtida no mesmo local.

4.5 – a seleção dos candidatos será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2005, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuraçāo, ou por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mário Doleys Soares  
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores  
Diretor